DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO – GESTEC
MESTRADO PROFISSIONAL – ÁREA 01

ROSANY KÁTIA VILASBOAS MOREIRA SILVA

Conselho Escolar nos Centros de Educação Profissional da Bahia: representatividade e desafios de atuação

Salvador (BA)

2013

ROSANY KÁTIA VILASBOAS MOREIRA SILVA

Conselho Escolar nos Centros de Educação Profissional da Bahia: representatividade e desafios de atuação

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação da Universidade do Estado da Bahia, Campus I, como requisito para obtenção do título de Mestra em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação.

Orientadora: Profª Drª. Jaci Maria Menezes

Salvador (BA)

2013

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB
Bibliotecária: Jacira Almeida Mendes – CRB: 5/592

Silva, Rosany Kátia Vilasboas Moreira
Conselho escolar nos centros de educação profissional da Bahia: representatividade e desafios de atuação / Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva .- Salvador, 2013.
81f.

Orientadora: Jaci Maria Menezes .
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação.GESTEC. Campus I.2013.

Contém referências.

1. Ensino profissional - Bahia. 2. Educação - Orientação profissional. 3. Escolas - Organizaçã administração. 4. Gestão democrática. I. Menezes, Jaci Maria. II. Universidade do Estado d Bahia, Departamento de Educação.

CDD: 374.013

FOLHA DE APROVAÇÃO

"CONSELHO ESCOLAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA: REPRESENTATIVIDADE E DESAFIOS DE ATUAÇÃO"

ROSANY KÁTIA VILANOVA MOREIRA SILVA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação *(auricu- senu)* Gestão e Tecnologias Aplicadas a Educação, Área de Concentração I – Gestão da Educação e Redes Sociais, em 30 de julho de 2013, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:

Profa. Dra. Jaci Maria Ferraz de Menezes
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Ciências da Educação
Universidade Católica de Córdoba

Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia- UFBA

Prof. Dr. Frederico Fonseca da Silva
Instituto Federal do Pará - IFPA
Doutorado em Produção Vegetal
Universidade Estadual de Maringá

Dedico esta Dissertação aos meus filhos, meu esposo e meus pais pela compreensão de que minha ausência em suas vidas em alguns momentos foi essencial para o aprimoramento de meus conhecimentos.

AGRADECIMENTOS

À Deus pela força dada na concretização deste sonho.

Aos meus filhos Pablo Max e Cláudio Roberto pela energia que deu forças para o cumprimento de mais esta etapa em minha vida.

Ao meu esposo Roberto pelo apoio incondicional na realização deste curso, inclusive impedindo a minha desistência em momentos de fraqueza.

Aos meus pais Damião e Maria Carmélia pela torcida e por acreditarem em minha capacidade.

À minha orientadora Profª Drª. Jaci Maria Menezes pela serenidade com que orientou a elaboração deste trabalho, transmitindo força e paz.

Ao Prof. Dr. Frederico Fonseca da Silva, do IFPR, pelas orientações e esforço em acompanhar a produção desta Dissertação mesmo tão distante fisicamente.

Ao Prof. Dr. Ivan Novaes e demais professores do Mestrado GESTEC pela amizade e por contribuírem para minha formação acadêmica.

Aos funcionários da Secretaria do GESTEC pelos bons serviços prestados.

Aos meus colegas do Mestrado pelo companheirismo, em especial a Rita de Cássia com quem dividia a angústia de morar no interior e estudar na capital da Bahia.

Às minhas colegas Jaguaracyra, Jeovângela e Magna pela compreensão demonstrada durante minhas ausências do trabalho para estudo.

Aos professores e funcionários do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo que compartilharam comigo esta vitória, em especial a Nadir Maria de Souza.

À DIREC 24 e a SUPROF pelo apoio.

Aos familiares e amigos que sempre me incentivaram e apoiaram nesta jornada.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDETER	Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial
CEEP	Centro Estadual de Educação Profissional
CETEP	Centro Territorial de Educação Profissional
CODESP	Conselho de Desenvolvimento do Território de Identidade Sertão Produtivo
CODETER	Colegiado de Desenvolvimento Territorial
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos
DIREC	Diretoria Regional de Educação
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Indice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
NEAD	Núcleo de Ensino a Distância
ONG	Organização Não Governamental
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SUPROF	Superintendência de Educação Profissional da Bahia

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E IMAGENS

Figura 1	Municípios com oferta direta da educação profissional na Bahia 2007-2013, Superintendência de Educação Profissional do Estado da Bahia (SUPROF), 2013. Disponível em http://educacaoprofissionaldabahia.blogspot.com.br/p/rede-de-educacao-profissional-da-bahia.html, acesso em 28 de maio de 2013.....	24
Figura 2	Regiões Administrativas da Bahia, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 1973. Disponível em www.sei.ba.gov.br, acesso em 22 de fevereiro de 2013.....	30
Quadro 1	Territórios de Identidade da Bahia, Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), 2011. Disponível em http://www.seplan.ba.gov.br, acesso em 23 de abril de 2013.....	32-34
Figura 3	Região Semiárida do Estado da Bahia (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 2005, Disponível em www.sei.ba.gov.br, acesso em 24 de abril de 2013.....	36
Figura 4	Territórios de Identidade da Bahia, Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), 2011. Disponível em http://www.seplan.ba.gov.br, acesso em 23 de abril de 2013.....	37
Figura 5	Território de Identidade Sertão Produtivo (BAHIA, 2007). Disponível em www.sei.ba.gov.br, acesso em 24 de abril de 2013.....	39
Quadro 2	Exemplo de composição do Conselho Escolar, segundo critérios do Decreto Nº 11.355/2008.....	65

RESUMO

Os Centros de Educação Profissional da Bahia são unidades de ensino integrantes da Rede Estadual de Ensino, criadas para ofertar educação profissional, sob as diversas formas de articulação, em consonância com a demanda socioeconômica e ambiental do Território de Identidade em que estão inseridos. Possuem estrutura administrativa específica e conselho escolar com representação da comunidade escolar, sociedade civil e poder público, tendo como função garantir o exercício democrático da gestão e a comunicação com representantes do mundo do trabalho.

No entanto, a diversidade de representação no conselho escolar que deveria funcionar como marco regulatório da educação profissional nos Centros tem encontrado entraves de ordem administrativa e operacional que comprometem o exercício da gestão democrática. Problemas como: a falta de normatização do processo de constituição dos conselhos escolares; a incompatibilidade entre a distribuição administrativa dos órgãos estaduais e a divisão da Bahia em Territórios de Identidade; a falta de articulação entre a proposta de desenvolvimento dos Territórios de Identidade e a prática pedagógica dos Centros de Educação Profissional, entre outros fatores, tem dificultado a expansão da educação profissional com garantia de qualidade no Estado da Bahia.

Este estudo propõe estratégias para o funcionamento do conselho escolar nos Centros de Educação Profissional a partir da implantação de Câmaras Setoriais que minimizem as dificuldades e possibilitem a atuação dos conselheiros de maneira democrática, garantindo o princípio da representatividade.

Palavras Chave: Educação Profissional; Territórios de Identidade; Conselho Escolar.

ABSTRACT

The Professional education centers in Bahia teaching units are members of the State schools, created to offer professional education, under the various forms of articulation, in line with the socioeconomic and environmental demands of the territory of Identity into which they are inserted. Have specific administrative structure and school board with representation of the school community, civil society and public authorities, having as function ensure the democratic exercise of management and communication with representatives of the world of work.

However, the diversity of representation on the School Board that should act as a regulatory framework of professional education at the centers have found administrative and operational barriers that impair the exercise of democratic management. Problems such as: the lack of standardization of the process of Constitution of the school boards; the mismatch between the distribution of State organs and administrative division of Bahia in Territories of identity; the lack of articulation between the proposed development of the territories and the pedagogical practice of Professional education centers, among other factors, has hampered the expansion of professional education with quality assurance in the State of Bahia.

This study proposes strategies for the operation of the School Board in Professional Education centres from the deployment of industry chambers which minimize the difficulties and facilitate the work of councillors of democratic manner, ensuring the principle of representativeness.

Keywords: Professional Education; Territories of identity; School Board.

SUMÀRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA.....	17
1.1	O Plano de Educação Profissional da Bahia.....	23
2	A TERRITORIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA..	28
2.1	Caracterização do Território de Identidade Sertão Produtivo.....	35
2.2	A criação dos Centros de Educação Profissional e suas estruturas administrativas.....	44
3	O MODELO DE GESTÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	48
3.1	A gênese da gestão democrática e a mudança no perfil do gestor.....	49
3.2	Os desafios da gestão democrática na educação profissional da Bahia...	61
4	O CONSELHO ESCOLAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: MECANISMO DE GESTÃO PARTICIPATIVA.....	64
4.1	A inserção do mundo do trabalho e do poder público no Conselho Escolar dos Centros de Educação Profissional.....	67
4.2	A ampliação do conselho escolar e o desafio da representatividade.....	70
4.3	Conselho Escolar dos Centros de Educação Profissional: indefinições e possibilidades de atuação.....	72
5	PLANO DE INTERVENÇÃO (PRODUTO).....	74
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	81

INTRODUÇÃO

A questão motivadora deste trabalho científico teve sua origem na experiência da autora, que participou do processo de criação dos Centros de Educação Profissional na Bahia, em 2009, como gestora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo.

Em agosto de 2008, no auditório do então Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, no município de Caetité (BA), participou do Seminário "Educação Profissional: Desenvolvimento Sustentável no Território Sertão Produtivo", promovido pela Secretaria da Educação do Estado, pela Superintendência de Educação Profissional e pela Diretoria Regional de Educação.

Neste evento, foi discutida a possibilidade de implantação da educação profissional no Território de Identidade Sertão Produtivo, a partir da transformação deste Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, escola de ensino médio pertencente à Rede Estadual de Ensino. Esta Unidade de Ensino foi escolhida entre as demais para ofertar a nova modalidade de ensino por apresentar uma boa estrutura física, professores especialistas na área de atuação e boa localização.

Naquele mesmo ano teve início o processo eleitoral para escolha dos dirigentes escolares estaduais e, após participar do Curso de Formação de Gestores Escolares, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (NEAD) foi criada a chapa adversária à candidata do diretor na época.

Como vice-diretoras nesta candidatura foram eleitas Waldirene Magna Guimarães Pimentel Marques e Jeovângela de Matos Rosa Ribeiro e, como diretora, a autora deste trabalho científico.

A vice-diretora Jaguaracyra da Silva Soares Pereira foi escolhida pelos membros do Colegiado Escolar para complementar a equipe gestora eleita no mandato de 2009 a 2012.

Com uma aprovação de 98% da comunidade escolar, a nova gestão participou intensamente do processo de transformação da escola em Centro Territorial, ocorrido oficialmente em 2009.

Desde então, o envolvimento desta pesquisadora com o tema educação profissional tem direcionado sua vida profissional e seus estudos.

Tendo participado do I Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, em Brasília (DF), no ano de 2009 e de todos os fóruns, conferências e seminários organizados pela Rede Estadual de Ensino da Bahia, a autora adquiriu subsídios a serem utilizados nesta pesquisa científica.

Permanecendo até a presente data como gestora da referida instituição de ensino, em seu segundo mandato eleitoral (2012-2014), acompanha a expansão da educação profissional no Estado da Bahia a partir da implantação dos 32 Centros Territoriais.

Estes são unidades de ensino que ofertam exclusivamente a educação profissional, integrada ao ensino médio ou sob as diversas formas de articulação, e possuem uma estrutura administrativa própria regulamentada pelo Decreto nº 11.355/2008 (BAHIA, 2008c), que trata da instituição dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia, dispõe sobre a criação do Conselho e dá outras providências.

Este Decreto Estadual, publicado em 04 de dezembro de 2008, reestrutura e amplia a oferta da educação profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado da Bahia. Em seu Artigo 3º determina o exercício da gestão democrática nos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional com a constituição do conselho escolar formado pela representação da comunidade escolar (alunos, professores, direção da escola, funcionários e pais de alunos ou responsáveis), de entidades representativas do mundo do trabalho (trabalhadores, empresários) e do poder público atuante dentro do Território de Identidade em que está inserida a escola.

De acordo com o mesmo decreto, este conselho escolar é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, avaliativo e mobilizador das questões pedagógicas, administrativas e financeiras dos Centros de Educação Profissional.

Composto por 27 membros, este conselho escolar tem o objetivo de ampliar e garantir a participação da comunidade, visando a qualidade dos cursos ofertados e o fortalecimento do projeto político-pedagógico desenvolvido, assegurada a participação paritária de todos os segmentos (BAHIA, 2008c). Deve ser um espaço de diálogo direto entre os atores

envolvidos na educação profissional, o empresariado, os trabalhadores, o poder público e os movimentos sociais organizados, entre outros. Missão nobre, porém árdua, se for considerada a abrangência de representatividade na constituição do conselho escolar dos Centros de Educação Profissional.

Baseado em princípios e valores como equidade, legalidade, assiduidade, representatividade, seriedade, democracia e compromisso este conselho escolar deve assegurar o exercício da gestão democrática nos Centros de Educação Profissional sob a ótica do compartilhamento de poder do acesso às informações e da socialização de decisões. Ou seja, as decisões tomadas pelo grupo de conselheiros passam a constituir, após a discussão e votação, a expressão da vontade do órgão, como um todo.

Mas, como garantir a equidade de representação, a certeza da representatividade de cada segmento incluso e o fiel exercício da democracia num coletivo tão grande e diverso como o que constitui o Território de Identidade Sertão Produtivo? Não bastasse a grande extensão física, vem o emaranhado de interesses que envolvem a instituição de ensino em questão, a dispersão característica do poder público e o não alinhamento filosófico entre empresários e trabalhadores. Tudo isto dificulta a formação de consensos em torno de um mesmo objetivo mesmo que este esteja relacionado com a proposta de desenvolvimento de seu território. Aglomerar distintos propósitos em torno da melhoria e expansão da educação profissional a partir das decisões tomadas no conselho escolar do Centro de Educação Profissional é algo desafiador.

O presente trabalho fundamenta-se na concepção de conselho escolar como um mecanismo com funções próprias que possuem diversas potencialidades, mas as dificuldades de constituição e manutenção criam limites para sua atuação ao ponto de transformá-los em auxiliares da gestão escolar.

Na verdade, este conselho escolar deve ser o próprio órgão de gestão e não um complemento que apenas valida ou não as decisões da equipe gestora. O diálogo entre os membros do conselho escolar precisa subsidiar o planejamento das ações, o que geralmente é feito pela diretoria da escola. Pois, como afirmam Habermas (1986) e Paro (1992), a efetivação da gestão democrática passa pelo envolvimento de todos no controle das ações

pedagógicas, muito além da pura tomada de decisões e mais para a promoção do diálogo aberto entre os sujeitos individuais e coletivos.

As escolas convencionais de Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, ainda buscam a consolidação da gestão participativa temendo não garantir a efetividade do conselho escolar frente a alguns pontos relevantes, como a representatividade qualitativa, a paridade dos membros, a capacitação dos conselheiros, a publicação das ações e a fiscalização dos atos dos conselheiros (GOHN, 2006). No caso dos Centros de Educação Profissional os desafios são ainda maiores e mais difíceis de serem superados em razão da dificuldade de mobilização e articulação dos integrantes do conselho, ampliado para 27 membros, sendo eles: representantes da comunidade escolar, representantes da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação profissional e representantes do poder público dos municípios que integram o Território de Identidade.

O distanciamento físico e político entre o Centro de Educação Profissional e todos os conselheiros, estimula o desinteresse dos representantes em tomar decisões significativas que nortearão o ensino profissionalizante no Território de Identidade pelo fato dos mesmos não se sentirem inteirados da realidade educacional.

A mescla de empresários, trabalhadores, políticos, pais de alunos, professores, alunos e direção da escola na composição do conselho escolar tanto enriquece a discussão como impossibilita a articulação das partes e distancia da formação de consensos necessários numa gestão democrática.

O que difere este trabalho cientifico dos demais estudos que abordam a temática conselho escolar e Gestão Democrática nas escolas públicas é o direcionamento deste tema dentro da educação profissional do Estado da Bahia, numa proposta de territorialização da oferta e de inserção dos demais atores sociais na gestão das unidades ofertantes de ensino técnico.

Duas posições se fazem presentes ao longo de todo o trabalho que precisam ser explicitadas: 1) o desafio de inserir representantes do mundo do trabalho e do poder público no conselho escolar dos Centros de Educação representação e a necessidade da consciência de participação de cada membro; e, 2) as possibilidades de atuação dos membros representantes externos à comunidade escolar e sua importante contribuição no nivelamento

entre oferta e demanda dos cursos técnicos, bem como a contextualização da educação profissional a partir da voz de quem conhece e está inserido na sociedade civil.

Assim, o produto de intervenção deste trabalho cientifico é a proposta de divisão do conselho escolar em câmaras setoriais que deverão aglutinar os anseios e interesses dos diversos segmentos, atuando em prol do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Território de Identidade a partir de uma educação profissional articulada com a demanda.

Para construção deste trabalho, além da revisão bibliográfica sobre o tema, entre eles: Habermas (1990; 1986), Novaes et Louis (2009), Manfredi (2002), Paro (2007; 1996; 1992), Pinto (1994), Gramsci (1991), Luck (2000), Gohn (2001; 2006) e Arendt (1973), foram estudadas as publicações legais (DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS e outros) relacionados com os temas conselho escolar, gestão democrática e educação profissional em âmbito estadual e nacional.

Para tanto, o presente trabalho está estruturado em três capítulos.

No primeiro, busca-se examinar brevemente o histórico de expansão da educação profissional na Bahia a partir da distribuição dos Centros especializados nesta oferta de ensino por Territórios de Identidade. Classificados em Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) e Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP), todos ofertam cursos técnicos em suas diversas formas de articulação, diferindo apenas no tocante a demanda atendida. No caso do CEEP, a oferta da educação profissional deve atender estrategicamente ao desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado; e, no caso do CETEP, esta demanda é voltada para o Território de Identidade em que está inserido.

Esta política de ordenamento territorial da Bahia passa a ser seguida pela educação como meio de distribuição igualitária de oportunidades aos habitantes do interior e do litoral do Estado. Soares (2010), Solinis (2009), Sposito *et al* (2007) e Sposito (2009), tratam o conceito de Território de Identidade e desenvolvimento sustentável.

No segundo capítulo, a análise decorre do modelo de gestão proposto para os Centros de Educação Profissional. Estas unidades de ensino são dotadas de estrutura administrativa própria e devem ser gerenciadas pelo

principio da participação representativa da comunidade escolar, local, mundo do trabalho e poder público.

Tal abordagem se justifica porque as demais escolas da Rede Pública Estadual de Ensino possuem o Colegiado Escolar, mecanismo de gestão democrática, que difere muito do conselho escolar proposto para os Centros de Educação Profissional. Embora o princípio da democracia, da participação e da paridade seja o mesmo, o número de membros aumenta consideravelmente no segundo em relação ao primeiro.

Estudos bibliográficos permitiram fazer um breve levantamento histórico da administração escolar desde os primórdios até os dias atuais. A análise da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) comprovou que o princípio de gestão democrática fora utilizado pela primeira vez naquele documento, mas somente em 1996 com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira ocorreu a institucionalização de espaços de participação na gestão de escolas. Em seu Artigo 14, a LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, define como princípios da gestão democrática do ensino público da educação básica o seguinte:

> I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
> II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e equivalentes.

Apesar deste progresso da gestão democrática pelo passar dos anos, ainda persiste o desafio da efetividade do conselho escolar como meio de participação representativa.

No terceiro capítulo, busca-se apontar os desafios e as possibilidades de atuação dos conselheiros representantes do mundo do trabalho e do poder público no conselho escolar dos Centros de Educação Profissional. Ao passo em que este mecanismo efetiva a gestão democrática busca-se enfrentar problemas advindos da forma estrutural da democracia e sua variação. A legitimidade da representatividade, a apatia política dos representados que se limitam a escolher seu representante no conselho, a consciência do processo pedagógico em questão e a participação limitada apenas à tomada de decisões dissociada do processo de construção dos projetos são desafios a serem superados.

Não obstante, a abertura da gestão dos Centros de Educação Profissional para participação dos representantes externos à comunidade escolar oportuniza o afinamento da proposta de educação profissional ao processo de desenvolvimento do Território de Identidade a fim de evitar a formação de desempregados com certificado. Afinal, o princípio pedagógico da intervenção social permite que o estudante dê um retorno social onde vive, buscando gerar uma nova atividade econômica e dinamizando o emprego local correspondente.

Assim, o estudo que ora é apresentado tem como principal objetivo analisar os limites, problemas e perspectivas do conselho escolar nos Centros de Educação Profissional a partir da inclusão de representantes do mundo do trabalho e do poder público e propor mecanismos de operacionalização deste órgão colegiado.

1. A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA

Com a eleição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva em outubro de 2002, muitas expectativas pautadas nos direitos inscritos na Constituição Federal de 1988 não se realizaram plenamente. No entanto, é notório o empenho da equipe que assumiu o Ministério da Educação daquele governo em reconstruir a política pública para a educação profissional e tecnológica, "resgatando as contribuições acadêmicas geradas nas últimas décadas, as experiências institucionais e de grupos comunitários, explorando os espaços legislativos e corrigindo as distorções havidas durante esse percurso." (MEC/SEMTEC, 2004).

Com tal propósito, revogou-se o Decreto nº 2.208/97 (BRASIL, 1997), restabelecendo a possibilidade de integração curricular dos ensinos médio e técnico, com base no que define a LDB 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Através da publicação do Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004), em 23 e julho de 2004, criou-se a expectativa de que a mobilização da sociedade em defesa da integração entre educação básica e profissional, baseado nos princípios da ciência, do trabalho e da cultura, promovesse uma transformação estrutural na educação brasileira.

No entanto, o que se viu foi a desarticulação entre os sistemas de ensino federal e estaduais dada a fragmentação no próprio Ministério da Educação e a manutenção da política curricular com ênfase no individualismo e na formação destinada à empregabilidade. Enfim, não houve a articulação pretendida entre o ensino médio e o técnico.

Na segunda metade do último governo Lula, importantes políticas públicas foram desenvolvidas, como a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, o incentivo à integração da educação básica com a educação profissional na modalidade EJA e a criação do Programa Brasil Profissionalizado.

Este último pretendia apoiar a implantação, expansão e modernização da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes públicas estaduais. Todavia, esta ampliação não assegurou que a concepção desses

cursos nas diversas instituições das redes estaduais de ensino do Brasil fosse vinculada ao princípio científico da produção social e distante da ideologia de formação para o mercado de trabalho, pois cada Estado tem autonomia para estruturar a educação profissional em seu sistema de ensino.

No Estado da Bahia, a partir de 2007, a educação profissional tornou-se uma política publica prioritária vinculada às demandas nos Territórios de Identidade e arranjos produtivos locais. Sob a coordenação da Superintendência de Educação Profissional (SUPROF), criada pela Lei Estadual Nº 10.955 (BAHIA, 2007), publicada em 21 de dezembro de 2007, o propósito desta modalidade de ensino é garantir que os jovens e trabalhadores tornem-se aptos para atender as demandas do mundo do trabalho e se beneficiem do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da Bahia.

A prioridade deve ser a de oportunizar ao estudante uma formação integral, que o torne capaz de acompanhar a mudança constante no mercado de trabalho e também possibilite ao mesmo trabalhador mudar de profissão e se ajustar a qualquer momento ao mundo do trabalho, mais amplo e complexo.

A tendência em estruturar a rede de educação profissional baiana com base no planejamento territorial, visando a integração e a compatibilização de políticas públicas, gera um diferencial em relação aos demais estados brasileiros. O Programa Territórios de Identidade, instituído pelo Decreto Nº 12.354/10 (BAHIA, 2010), que institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências, publicado em 25 de agosto de 2010, no parágrafo 1º, considera como Território de Identidade

> "o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial."

Este conceito que entende como lógica de classificação à identidade cultural e histórica dos municípios, em detrimento da observância do aspecto apenas econômico, agrupa municípios distantes e despreza outros que se confrontam fisicamente.

Este agrupamento criou 27 Territórios de Identidades na Bahia, com tamanhos distintos definidos a partir do número de municípios envolvidos. No entanto, este conceito ainda não foi incorporado pela maioria da população que

não compreende a implantação de cursos técnicos em cidades-polo, distantes das demais integrantes do mesmo Território de Identidade. Alegando a dificuldade de deslocamento e permanência em municípios distantes, muitos dos jovens continuam fora da proposta de expansão da educação profissional, levando por terra o propósito de territorialização desta modalidade de ensino no Estado.

De acordo com o Plano Estadual de Educação Profissional da Bahia, uma das estratégias adotadas pela SUPROF para concretizar os objetivos de ampliação da oferta e reestruturação da educação profissional foi a utilização de estruturas ociosas existentes na Rede Estadual que passaram por processo de adequação, ampliação e modernização, através de recursos federais captados pelo Programa Brasil Profissionalizado, até se transformarem em Centros de Educação Profissional.

Esta rede de ensino se constitui em Centros Estaduais e Centros Territoriais que, de acordo com o Decreto Estadual Nº 11.355 (BAHIA, 2008c), se caracteriza pela oferta de educação profissional em todas as suas modalidades, mas se diferenciam nas demandas a serem atendidas. Os 34 Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEP's) atenderiam às demandas consideradas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado, enquanto os 32 CETEP's atenderiam às demandas consideradas relevantes nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

Com base no Decreto Nº 11.355/08 (BAHIA, 2008c), buscando garantir a gestão democrática destes Centros de Educação Profissional, foi instituído o conselho escolar, a partir da legislação que ampara o Colegiado Escolar das unidades de educação básica no Sistema Estadual de Ensino.

A implantação deste conselho tem a intenção de garantir a perenidade desta política pública através da participação e do controle social com a atuação dos membros representantes da comunidade escolar e local, de entidades representativas do mundo do trabalho e do poder público.

A ampliação da participação para outras representações faz com que este conselho possua características diferenciadas e acompanhe o que determina o Decreto nº 11.355/08 (BAHIA, 2008c), que possa garantir a participação efetiva e paritária dos seus diversos membros no cumprimento do caráter deliberativo, consultivo e mobilizador nas questões pedagógicas,

administrativas e financeiras do Centro de Educação Profissional. Não fosse a dificuldade de articulação de seus membros para as reuniões que tratarão de assuntos relacionados com a educação profissional e o desenvolvimento do Território de Identidade, este órgão colegiado caracterizaria uma gestão democrática de fato.

Se, efetivamente representativo, este Conselho Escolar poderia garantir o exercício da gestão democrática, atuando no compartilhamento de poder, no acesso às informações e na socialização das decisões, mas, infelizmente, estes objetivos ainda não foram alcançados.

A divulgação das ações desenvolvidas pelos conselheiros e a integração dos Centros de Educação Profissional com as instituições e entidades do mundo do trabalho e da sociedade civil organizada no âmbito do Território são atribuições importantes deste novo conselho escolar. No aspecto consultivo, os conselheiros deverão “acompanhar e avaliar as demandas, os indicadores sociais, econômicos, ambientais e culturais do território, fornecendo subsídios necessários para adequar a oferta de Educação Profissional às demandas e necessidades do território” (SALVADOR, 2011).

As possibilidades de atuação são grandes, mas é necessário considerar as limitações e problemas que a implantação deste Conselho Escolar nos Centros de Educação Profissional tem apresentado.

A garantia da representatividade normalmente é alcançada pela eleição por segmento, no entanto a ampliação para os membros da sociedade civil, como empresários e trabalhadores, e para o poder público, geram dúvidas sobre como proceder a votação para escolha dos conselheiros representantes se o quantitativo de envolvidos é amplo e diverso o suficiente para dificultar tal processo democrático. Trata-se, especificamente no Território de Identidade Sertão Produtivo, de 19 municípios perfazendo um total de 444.616 habitantes, segundo o IBGE (2010). Mesmo que a escolha dos representantes dos diversos segmentos seja garantida por eleição direta, a articulação entre os eleitos e seus entes representados não é algo fácil de ocorrer.

A disparidade nas condições de participação dos conselheiros é grande, como a distância entre os municípios, os compromissos profissionais de cada membro do conselho e a falta de autonomia financeira do órgão para custear as despesas de deslocamento e alimentação dos conselheiros.

Não obstante, a inexistência de um estatuto próprio que defina as atribuições dos conselheiros acrescida ao fato de que os membros eleitos jamais tiveram seus nomes publicados oficialmente, impede a real institucionalização deste importante órgão democrático de gestão da educação profissional na Bahia.

Embora o Conselho Escolar tenha sido criado pelo Decreto nº 11.355/2008 (BAHIA, 2008c)**,** a legitimação de seus membros escolhidos pelos pares só se dará mediante homologação pela Secretaria da Educação e publicação no Diário Oficial do Estado. Esta falha no processo de implantação do conselho abre brechas para que a democracia seja burlada na medida em que desconsidera a vontade da maioria que escolheu seus representantes**.**

Em se tratando dos membros da comunidade escolar (pais, professores, alunos e funcionários) existe a normatização do Colegiado Escolar que garante a escolha, a atuação e a legitimidade do processo. No entanto, esta proposta de ampliação para o dobro do número de integrantes no Conselho Escolar tem ocasionado dúvidas e inviabilizado sua efetivação. Não se discute a importância da participação de membros da sociedade civil organizada e do poder publico, porém a regulamentação do processo ainda está em andamento. Como o Plano de Educação Profissional na Bahia só iniciou sua implantação em 2008 entende-se que muitos ajustes necessitam ser feitos para que a rede de Centros de Educação Profissional possa fazer uso de mecanismos democráticos de gestão articulados com seu entorno. O fato é que a oferta de educação profissional está em vigência e os Centros estão em funcionamento e não há como parar tudo para que os acertos sejam feitos, é necessário ajustar a solução ao problema instalado.

O conselho escolar nos Centros de Educação Profissional deve sofrer o processo de institucionalização para que se caracterize como dotado de unidade, de continuidade, de poder fundador e limitado pelo direito (SILVA *et al*, 2013).

A simples criação deste conselho por uma legislação estadual não o garante como mecanismo de gestão democrática. Distribuir as funções deste órgão colegiado em câmaras setoriais, divididas por temas, buscando agrupar conselheiros representantes de todos os segmentos com determinadas

afinidades para tratar questões pertinentes. Esta fragmentação poderia facilitar a articulação dos membros para encontros mensais.

Nesse sentido, a normatização do Conselho Escolar é necessária na medida em que organiza a forma de participação das pessoas através dos seus procedimentos formais, regulamenta o processo de escolha destes representantes de maneira democrática e traça as diretrizes para atuação dos conselheiros. Todavia, a sua simples existência e mesmo funcionamento formal não garantem que a força dos argumentos prevaleça sobre o argumento da força (HABERMAS, 1990).

A representatividade ampliada dos conselheiros deve ser garantida a partir da incorporação das entidades do mundo do trabalho e do poder público local na constituição do conselho escolar dos Centros de Educação Profissional. A atuação destes membros deve ser baseada nas visões dos segmentos que representam com opiniões levantadas a partir do consenso geral e sem a prevalência do ponto de vista particular de qualquer membro. É necessário sustentar o princípio da comunicação entre representantes e representados exercitando a capacidade de se colocar no lugar do outro com consideração, identificação e diálogo. Não é algo fácil de conseguir dada a diversidade de composição em cada segmento, a distância na localização das entidades representadas e a falta de comunicação desses membros.

Por meio da atuação deste conselho escolar ampliado é possível analisar as fragilidades da unidade de ensino, definir planos de ação e buscar estratégias mobilizadoras. Não obstante, é necessário promover um equilíbrio entre a demanda e a oferta da educação profissional tomando como referência os arranjos produtivos locais.

Evidentemente que este processo é determinado pelo tipo de gestão realizado na escola, pois não se trata apenas da implantação de mecanismo de participação, mas do seu efetivo funcionamento. Este conselho não deve ser identificado como organismo auxiliar da equipe gestora ou ainda como ferramenta técnica para transferir integralmente a responsabilidade de medidas que ninguém deseja assumir. Este órgão colegiado não pode ser meramente consultivo ou opinativo, mas atuar com poderes deliberativos.

Assim, a criação de câmaras setoriais dentro do conselho escolar possibilitaria uma participação atuante, efetiva, plena e eficaz por parte dos conselheiros.

Uma vez constituídas, as câmaras teriam a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do conselho, apreciar questões referentes aos temas que as nomeiam e propor soluções a serem submetidas à apreciação de todos os conselheiros.

2.1 O Plano de Educação Profissional da Bahia

O Plano de Educação Profissional da Bahia possui caráter pioneiro no país, no que diz respeito à territorialidade, à abordagem das potencialidades do estado e à sustentabilidade das unidades e cursos implantados (SECOM, 2013).

Lançado em 2007, este Plano segue a estratégia de desenvolvimento social e econômico do estado a partir da distribuição de Centros de Educação Profissional por Território de Identidade, buscando atender a demanda social e garantir o real significado da formação em educação profissional para o desenvolvimento dos territórios.

Estes Centros de Educação Profissional podem ser Territoriais ou Estaduais e diferem no atendimento à demanda territorial ou estadual respectivamente.

De acordo com o Blog da Educação Profissional da Bahia (SUPROF, 2012), em 2007 a oferta desta modalidade de ensino chegava a apenas 14 Territórios de Identidade e 23 municípios e atualmente já contempla todos os 27 Territórios de Identidade da Bahia e 123 municípios. Este crescimento é representado na Figura 1 abaixo:

Figura 1 - Municípios com oferta direta da educação profissional na Bahia 2007-2013

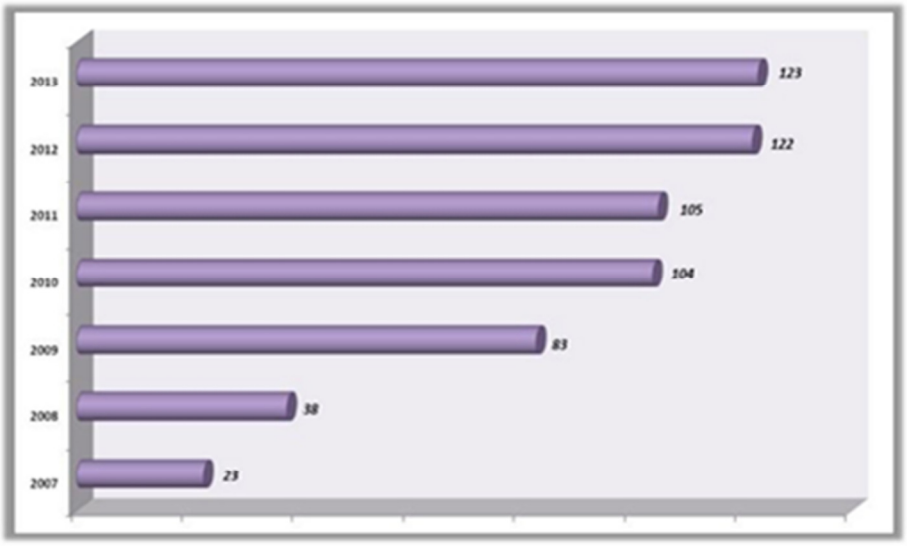

Fonte: Superintendência de Educação Profissional da Bahia. Disponível em http://educacaoprofissionaldabahia.blogspot.com.br/p/rede-de-educacao-profissional-da-bahia.html. Acesso em 28 de maio de 2013.

Em 2013 totalizam 34 Centros Estaduais e 32 Centros Territoriais de Educação Profissional estruturados a partir de Eixos Tecnológicos diversos que possibilitam uma abordagem mais potencializada das demandas sociais, bem como a aproveitamento de recursos materiais e humanos mesmo após a mudança na oferta de cursos técnicos dentro de um mesmo Eixo Tecnológico. Na prática, ocorreu uma mudança de foco na educação profissional que antes era voltada para áreas específicas e passou, em 2008, a ser agrupada em torno de fundamentos científicos comuns, configurando Eixos Tecnológicos (POR DENTRO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, 2009).

A partir desta mudança de foco e com o financiamento do Programa Brasil Profissionalizado (BRASIL, 2013), muitos Centros de Educação Profissional que se enquadraram nos critérios exigidos pelo Ministério de Educação (MEC) foram contemplados com a construção de laboratórios por Eixos Tecnológicos.

Esta iniciativa aumenta as possibilidades de uso dos equipamentos, otimiza o recurso público utilizado e amplia a autonomia da escola em atender as diferentes demandas sociais uma vez que não engessa a oferta de curso técnico aos laboratórios disponíveis.

No entanto, diversos Centros de Educação Profissional não foram atendidos com a construção dos laboratórios por não possuir espaço suficiente para o projeto padrão ou por não se encontrar em situação legal com a dominialidade do terreno, isto é, não tinha o registro do espaço ocupado em nome da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Embora a construção dos laboratórios pelo Programa Brasil Profissionalizado (BRASIL, 2013) tenha iniciado em 2011, nenhum Centro de Educação Profissional recebeu a obra como concluída por falhas na elaboração de projetos para construção do muro que deveria envolver os laboratórios, inexistência de sanitários e falhas na iluminação que ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Assim, muitas turmas de alunos de cursos técnicos concluíram seus estudos sem terem acesso às práticas oportunizadas com o uso de espaços e equipamentos específicos e apropriados dos laboratórios.

A estruturação física da educação profissional é uma das metas do Plano de Educação Profissional da Bahia que priorizou a adequação e otimização de espaços já disponíveis na Rede Estadual de Ensino do Estado para implantação dos Centros de Educação Profissional.

No entanto, a oferta de determinados cursos técnicos, implantados a partir da análise da vocação regional da população, exige estrutura física e pedagógica específica, sob pena de sacrificar a prática pedagógica caso funcione em espaço inadequado.

O comprometimento da qualidade de formação técnica em escolas inapropriadas para a educação profissional incorre no risco do descrédito desta proposta de ensino e na entrega ao mundo do trabalho de profissionais incapazes de exercerem a profissão para a qual receberam diploma, além de não contribuir com o desenvolvimento do Território de Identidade em que estão inseridos.

A estruturação pedagógica proposta no Plano de Educação Profissional da Bahia prevê o Trabalho como princípio educativo e a relação entre Trabalho, Educação, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia como base da matriz curricular dos cursos técnicos. Nesta perspectiva, a organização curricular está disposta de maneira a promover a integração dos conhecimentos entre:

- A Base Nacional Comum - área de conhecimento comum ao ensino médio regular. Existente apenas no caso dos cursos técnicos sob a forma de articulação Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.
- A Formação Técnica Geral - conjunto de conhecimentos vinculados ao mundo do trabalho e necessários ao desempenho de qualquer ocupação, presentes em todos os cursos e constituído pelos componentes curriculares: Informática - Inclusão Digital; Biologia - Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Filosofia - Metodologia Científica; Filosofia - Ética e Direito do Trabalho; Sociologia - Organização dos Processos do Trabalho e; Sociologia - Organização Social do Trabalho.
- A Formação Técnica Específica - conhecimentos próprios de cada curso técnico.

A noção do Trabalho como princípio educativo deve nortear a proposta pedagógica dos Centros de Educação Profissional, tomando por base o trabalho socialmente útil e objetivando uma formação social, técnica, de caráter prático que possibilite a compreensão e a construção de soluções para os problemas detectados.

Para tanto, é necessário colocar em ação o que propõe o Plano de Educação Profissional, ou seja, a capacitação de professores, a qualificação dos cursos técnicos, a efetividade da gestão democrática e a criação de novos instrumentos que permitam levar esta modalidade de ensino de qualidade ao maior número de municípios do Estado da Bahia.

A efetividade social desta política pública de educação profissional na Bahia tem como um de seus pilares o atendimento às demandas econômicas que permite potencializar as cadeias produtivas e desenvolver o Território de Identidade.

Para garantir isso, foram realizados 26 seminários de consulta aos agentes sociais para implantação desta modalidade de ensino de maneira articulada em cada Território. Na oportunidade, foram sinalizadas as vocações regionais e definidos os cursos técnicos a serem ofertados inicialmente em cada Centro de Educação Profissional. O marco regulatório desta política é a

atuação da sociedade civil e do poder público juntamente com a comunidade escolar na gestão das referidas unidades de ensino. Tem papel importante também na implantação e ajustamento da educação profissional o Conselho de Desenvolvimento do Território, comitê gestor formado por dez dirigentes territoriais escolhidos com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável e a integração dos municípios de cada território.

Em consonância, o Plano de Educação Profissional prevê a implantação de um modelo apropriado de gestão nos Centros de Educação Profissional da Bahia. Cada unidade de ensino deve possuir uma equipe gestora composta por um diretor, um vice-diretor do Técnico-Pedagógico, um vice-diretor do Administrativo-Financeiro e um vice-diretor de Articulação com o Mundo do Trabalho.

Além disso, o conselho escolar deve ser formado por representantes da comunidade escolar (professor, aluno, funcionário e pai de aluno), por representantes da sociedade civil articulada ao mundo do trabalho e por representantes do poder público, totalizando vinte e sete membros eleitos por seus pares para discutirem, avaliarem e decidirem os rumos da educação profissional em cada centro.

No entanto, a dificuldade em operacionalizar o processo de escolha dos representantes do conselho escolar, a impossibilidade de conciliar horários de encontro de todos os membros eleitos, a inexistência da representatividade em alguns segmentos mais dispersos e a ausência de mecanismos regulamentadores fazem com que este mecanismo democrático de gestão sirva apenas como auxiliar da equipe gestora na tomada de decisões e como validador de documentos para prestação de contas.

A ideia de ampliar o conselho escolar na educação profissional parte da intenção de trazer para a escola pública a demanda real do território, bem como articular a instituição com o mundo do trabalho a partir do estreitamento de laços com os representantes de diversos segmentos, entre eles empresários, trabalhadores, presidentes de associações, sindicatos e ONGs.

2. A TERRITORIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA

A Bahia passou por diversos processos de divisão territorial com o intuito de minimizar o desequilíbrio econômico dentro do próprio Estado.

Atualmente, vigora a proposta de divisão em Territórios de Identidade que não apresenta sinais de clareza em sua classificação para incorporação dos municípios, deixando de fora alguns próximos fisicamente e englobando outros muito distantes, o que dificulta o processo de diálogo e envolvimento.

Com o intuito de implementar políticas mais direcionadas à realidade territorial, evitando o desperdício do recurso público, este processo de regionalização não comprovou sua eficácia porque esbarra em questões administrativas ainda não adaptadas, como a distribuição das unidades regionais da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde em municípios pólos, ocasionando a existência de três destes órgãos em um mesmo Território de Identidade.

Não obstante, o conceito de território baseado na produção e reprodução do trabalho e das diversas manifestações da população ainda não foi incorporado pela maioria dos envolvidos, fazendo permanecer a disputa entre cidades de um mesmo Território de Identidade na realização de obras públicas que atendam, principalmente, os interesses e demandas da população local.

A apresentação de um breve histórico das divisões territoriais da Bahia, que antecederam os Territórios de Identidade, dará subsídio para a análise e compreensão da importância desta regionalização para a gestão pública e sociedade civil na busca da redução de desigualdades.

Segundo Silva e Silva (2003),

> A crise do planejamento federal relacionado com a questão regional coloca, em síntese, um grave problema que é o da ausência de uma perspectiva integrada em nível nacional que dê prioridade aos problemas regionais brasileiros, justamente em um país de dimensões continentais e com problemas econômicos e sociais.

A partir da ausência de integração com as políticas nacionais, (...) a Bahia foi o primeiro estado brasileiro a promover sua política de planejamento territorial (DI LAURO *et al*, 2013). Baseada na teoria dos pólos de crescimento

de Perroux, que defende a ideia que as economias se desenvolvem de modo concentrado em poucas regiões ou cidades e isto cria o efeito atrativo que acaba por constitui-las como centro de desenvolvimento concentrado (PERROUX, 1977). Ainda segundo este autor, a formação de núcleos espalha o progresso entre outras regiões e o resultado desta influência cria a dinâmica de interação e o desenvolvimento entre as partes. Fadada ao fracasso, esta política de regionalização priorizou o aspecto econômico, através da industrialização que não encontrou infraestrutura adequada para se desenvolver.

A divisão da Bahia em nove “regiões urbanas”, segundo proposta de Santos (1958), considerando os municípios mais influentes sobre os demais dentro do próprio Estado também fracassou.

Em 1967, o IBGE dividiu a Bahia em 26 microrregiões, baseado na Teoria de Localidades Centrais de Cristaller que compreende a existência de um lugar central, fornecedor de bens e serviços a uma determinada área de influência.

De acordo com este conceito de Microrregião Homogênea, os municípios com características físicas, sociais e econômicas parecidas, e suas respectivas áreas influenciadas, levariam ao desenvolvimento do Estado.

Todas estas tentativas privilegiaram determinadas regiões econômicas com investimentos públicos, levando ao aumento da desigualdade no Estado. Em sua grande maioria, as políticas públicas eram implantadas a partir de interesses políticos locais que não representavam as necessidades da população, agravando ainda mais as diferenças entre os municípios e a vida do povo baiano, principalmente no interior do Estado.

Através da Lei nº 2321, de 11 de abril de 1966 (BAHIA, 1966), que dispõe sobre a organização da administração estadual, a Bahia foi dividida em 21 Regiões Administrativas com o objetivo de promover a descentralização geográfica das atividades de administração específica das Secretarias de Estado (Figura 2). Desta forma, foram criados Centros Executivos Regionais nas sedes das Regiões Administrativas que, conforme Art. 10, parágrafo 2º, “constituir-se-ão em unidades administrativas polivalentes integrantes de cada Secretaria de Estado, e à sua Chefia se subordinarão hierarquicamente todos os serviços da Secretaria na Região, executadas as unidades regionais de

entidades da administração descentralizada e outras exceções previstas em lei ou decreto".

Figura 2 - Regiões Administrativas da Bahia

Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 1973. Disponível em www.sei.ba.gov.br. Acesso em 22 de fevereiro de 2013.

Apesar de ter servido como base para a descentralização do poder executivo em todo o estado, principalmente na área da educação e saúde, essa divisão em Regiões Administrativas também não logrou êxito, pois a implantação deste projeto não ocorreu de maneira gradativa e os órgãos criados não possuíam autonomia para tomada de decisão por pertencerem ao segundo escalão do poder.

Em municípios distantes da capital, as unidades regionais implantadas não atuavam com autonomia e retardavam as ações ao intermediarem as decisões com a sede, em Salvador.

A partir de 1973, ocorre a descentralização das unidades administrativas na Bahia em áreas de representação como educação, saúde, transito, segurança pública e fisco.

Neste período, foram criadas as Diretorias Regionais de Educação, unidades regionais da Secretaria da Educação que têm por finalidade descentralizar as ações educacionais no âmbito do Estado, e as Diretorias Regionais de Saúde, entre outros.

Estes órgãos desempenham suas funções até os dias de hoje, fazendo a interlocução entre as demandas dos municípios sob suas jurisdições e as respectivas Secretarias de Estado. Inclusive, a permanência destas diretorias regionais em municípios pólo entra em conflito com a atual divisão da Bahia em Territórios de Identidade, pois alguns destes envolvem até três unidades administrativas regionais, o que leva à disputa de interesses e impede a concretização da proposta de implantação de políticas públicas visando o desenvolvimento territorial.

A Bahia foi o primeiro Estado brasileiro a planejar o seu desenvolvimento econômico (DI LAURO *et al*, 2013), no entanto, isto não foi suficiente para diminuir as diferenças socioeconômicas entre o litoral, a região metropolitana e o interior do estado. O resultado das inúmeras ações frustradas de planejamento desenvolvidas na Bahia levou ao acirramento das diferenças regionais e ao crescimento populacional da faixa litorânea, em detrimento do interior do Estado da Bahia.

Assim, seguindo a política nacional de implantação dos territórios através da atuação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2003, a Bahia implantou o Programa Territórios de Identidade. Normatizado pelo Decreto nº 12.354 (BAHIA, 2010), esta divisão territorial tem como finalidade o que descreve seu Art. 1º "colaborar com a promoção do desenvolvimento econômico e social dos Territórios de Identidade da Bahia, em consonância com os programas e ações dos governos federal, estadual e municipal".

O parágrafo primeiro, do Art. 1º do referido decreto considera Território de Identidade como sendo

> o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial (BAHIA, 2010).

O conceito Território de Identidade é construído pela relação de convívio entre os diferentes atores sociais, com ênfase em fatores subjetivos de

agrupamento, levando em consideração a solidariedade, a reciprocidade e cooperação entre as partes. Deve ser caracterizado pela capacidade de atuação organizada, cooperativa e integrada da população ligada por traços históricos e identitários do espaço onde se encontram.

Esta identidade é processual e agrega a multiplicidade de relações e práticas sociais, bem como diferenças e desigualdades, inerentes ao território. É homogênea e heterogênea ao mesmo tempo.

Nesta perspectiva, a Bahia teve seus 417 municípios agrupados em 27 territórios de Identidade (BAHIA, 2010), coordenados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), conforme Quadro 1.

Cada Território de Identidade constitui o Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável (CODETER) que é composto paritariamente por representantes do poder público estadual e municipal e pela sociedade civil organizada, com o objetivo de construir e sistematizar propostas de políticas públicas de interesse comum.

Quadro 1 - Territórios de Identidade da Bahia.

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS
1	IRECÊ	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibitiá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçú da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique
2	VELHO CHICO	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato
3	CHAPADA DIAMANTINA	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner
4	SISAL	Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente
5	LITORAL SUL	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca

Quadro 1 - Territórios de Identidade da Bahia.

6	BAIXO SUL	Aratuipe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães
7	EXTREMO SUL	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda
8	MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Igual, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macaraní, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória
9	VALE DO JIQUIRIÇÁ	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Ituruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Lagedo do Tabocal, Laje, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra
10	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá
11	BACIA DO RIO GRANDE	Angical, Balanópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Coteglpe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley
12	BACIA DO PARAMIRIM	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo
13	SERTÃO PRODUTIVO	Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antonio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Urandi
14	PIEMONTE DO PARAGUAÇU	Boa Vista do Tupim, Iaçu, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Rui Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá
15	BACIA DO JACUÍPE	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuipe, São José do Jacuipe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço
16	PIEMONTE DA DIAMANTINA	Caem, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova
17	SEMIÁRIDO NORDESTE II	Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto
18	LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Cristópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias
19	PORTAL DO SERTÃO	Agua Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuipe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova

Quadro 1 - Territórios de Identidade da Bahia.

20	VITÓRIA DA CONQUISTA	Anagé, Aracatu, Barra Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista
21	RECÔNCAVO	Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, D. Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passe, Sapeaçu, Saubara, Varzedo
22	MÉDIO RIO DE CONTAS	Alcuara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibiratala, Ipiaú, Itagi, Itagiba, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã
23	BACIA DO RIO CORRENTE	Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho
24	ITAPARICA (BA/PE)	Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas
25	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	Andorinha, Antonio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim
26	METROPOLITANO DE SALVADOR	Camaçari, Candeias, Dias D'Avila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salinas das Margaridas, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho, Vera Cruz
27	COSTA DO DES COBRIMENTO	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itaqebi, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália

Fonte: Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), 2011). Disponível em: http://www.seplan.gov.ba.gov.br. Acesso em 23 de julho de 2013.

Seguindo a lógica de implantação das políticas públicas na Bahia, a oferta e expansão da educação profissional acompanha a divisão territorial do Estado, como estratégia de interiorização e inclusão de estudantes e trabalhadores. Propõe atender as demandas em cada Território de Identidade, preparando os jovens para atuarem em seus municípios, evitando a migração à procura de trabalho em outros estados brasileiros. Em 2007, a oferta de educação profissional chegava a 14 Territórios de Identidade, atingindo em 2011 todos os Territórios de Identidade do Estado.

Utilizando como estratégia de territorialização, a criação dos Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEP's), a SUPROF conta atualmente com 32 destas unidades de ensino em funcionamento ofertando a referida modalidade de ensino em consonância com a demanda diagnosticada no Território de Identidade em que está inserida.

Nesta perspectiva, a oferta da educação profissional nos Territórios de Identidade representa a possibilidade de superação das desigualdades sociais,

tomando como base o grau de desenvolvimento, investimento e dinamismo da economia regional.

O acesso dos jovens aos cursos técnicos ofertados nos CETEP's pretende democratizar a educação profissional, buscando evitar a distribuição desigual destas unidades de ensino pelo Estado, privilegiando regiões em detrimento de outras, fato que contribuiu no passado para a manutenção da desigualdade social.

3.1 Caracterização do Território de Identidade Sertão Produtivo

Segundo Manfredi (2002), o sistema de educação escolar é produto de um complexo movimento de construção/reconstrução, determinado por fatores de ordem econômico-social e político-cultural, que definem o contexto em que atuam os diferentes protagonistas sociais, com interesses diferenciados.

Nesse sentido, faz-se necessário conhecer os fatores determinantes para o desenvolvimento humano a partir do levantamento de taxas e índices que apontem as características do espaço em questão.

O objetivo deste estudo foi fazer a caracterização demográfica, econômico, social e ambiental do Território de Identidade Sertão Produtivo para que se torne possível analisar a influência da Educação Profissional no desenvolvimento sustentável dos municípios envolvidos.

Salientamos que esta política educacional deve estar afinada com as demandas dos arranjos produtivos locais e, para tanto, a apresentação a seguir subsidiará esta discussão.

A Bahia possui um amplo território espacial marcado por diferenças sociais, demográficas e econômicas que se destacam na apresentação dos 417 municípios. Saber que a Bahia é formada por três grandes áreas muito distintas (LOPES; DIAS, 2003) como Litoral, Semiárido e Oeste (ou Cerrado) é essencial para compreender a distribuição desigual de população e de renda no Estado (Figura 3).

Figura 3 - Região Semiárida do Estado da Bahia.

Fonte: Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), 2011. Disponível em www.sei.ba.gov.br. Acesso em 24 de abril de 2013.

A ocupação da Bahia começou pelo litoral, onde surgiram as primeiras cidades graças ao comércio com a metrópole portuguesa. A criação de gado que subsidiava a lavoura canavieira do litoral foi responsável pela interiorização do país na região semiárida. Caracterizada pela população empobrecida e pelos frequentes períodos de estiagem, foi vítima das políticas de combate à seca que estimularam a migração do sertanejo do campo contribuindo para o esvaziamento do interior. O Oeste (ou Cerrado) caracteriza-se, atualmente, pelo plantio da soja que influenciou o desenvolvimento das cidades desta área.

Segundo Soares (2010),

> Em decorrência das diferenças regionais surgiram políticas de ordenamento territorial que tinham como objetivo conter a intensa migração em direção às metrópoles, bem como incentivar a criação de novos polos de desenvolvimento em regiões periféricas.

Uma das estratégias desenvolvidas para integrar e compatibilizar os programas e projetos no Estado foi a política de distribuição em Territórios de Identidade. O objetivo foi garantir o desenvolvimento sustentável, ampliando os

mecanismos de participação social e valorizando a diversidade social, cultural, econômica e geográfica das populações.

Nesta perspectiva, os municípios baianos foram agrupados em 27 Territórios de Identidade que são coordenados e articulados pelo CEDETER (Figura 4). É um fórum de caráter consultivo, constituído por representantes das várias secretarias do Estado, por um representante do Ministério da Integração Nacional, um representante da Delegacia Estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e por oito representantes dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETER's.

Cada Território de Identidade possui um CODETER que deve congregar os diversos segmentos da sociedade civil organizada, bem como representantes do governo e ONG's que atuam nos municípios integrantes do Território.

Mapa dos Territórios de Identidade da Bahia

Figura 4 - Territórios de Identidade da Bahia.

Fonte: Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), 2011. Disponível em http://www.seplan.ba.gov.br. Acesso em 23 de abril de 2013.

Ainda em 2004, alguns representantes do poder público e da sociedade civil organizada se reuniram com o propósito de mobilizar uma parte da região Semiárida para a criação do Território de Identidade Sertão Produtivo. Antecedendo o decreto de implantação desta política pública no Estado e tomando como exemplo a distribuição feita pelo MDA, que promoveu a criação dos Territórios Rurais no Brasil, foi realizado em Caetité, o I Seminário sobre Desenvolvimento Territorial. A ideia era congregar de forma efetiva à Política Nacional de Desenvolvimento Territorial com foco na diminuição da pobreza, na inclusão social e na maior integração dos dezenove municípios, entre os demais participantes, que se agruparam por peculiaridades e decorrências socioeconômicas e culturais.

Segundo Solinis (2009), “as inter-relações entre os povos e territórios desenvolvem e consolidam o que chamamos raízes graças a analogias sempre terrenas ou territoriais. Estas inter-relações preexistem a formas institucionais e políticas que forjam um sistema social.”

Desta forma, agruparam-se os dezenove municípios a seguir: Caetité (município sede), Guanambi, Palmas de Monte Alto, Iuiú, Candiba, Pindaí, Urandi, Sebastião Larajeiras, Ibiassucê, Caculé, Rio do Antônio, Malhada de Pedras, Brumado, Tanhaçu, Ituaçu, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Livramento de Nossa Senhora e Lagoa Real (Figura 5).

Figura 5 - Território de Identidade Sertão Produtivo (BAHIA, 2007).

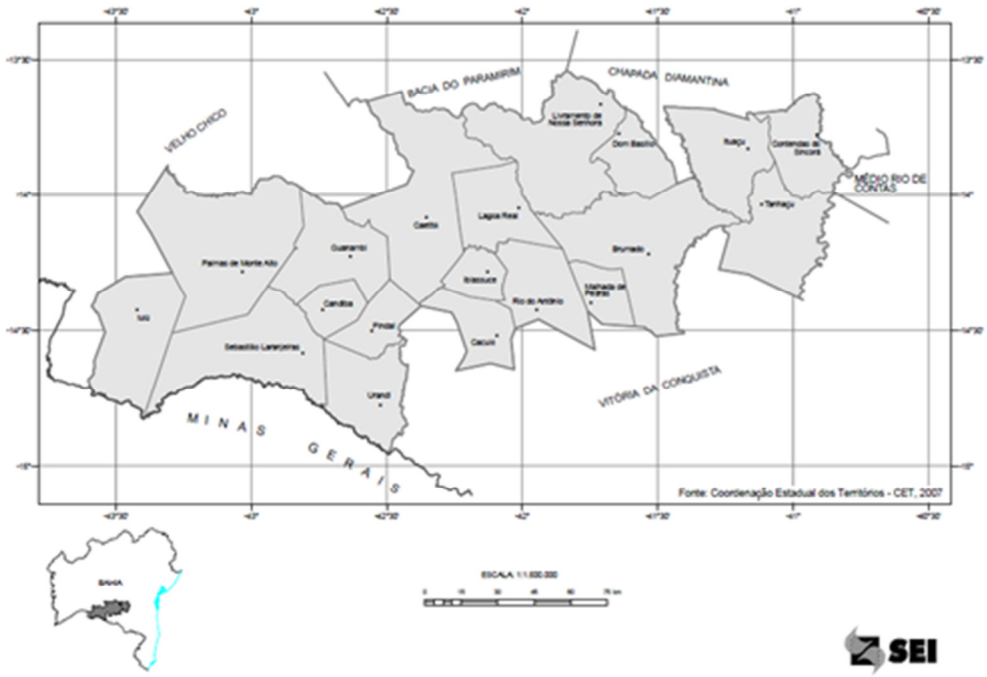

Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 1973Disponível em www.sei.ba.gov.br. Acesso em 24 de abril de 2013.

Conforme Solinìs (2009),

> (...) o território é um construto histórico-social, possuidor de uma qualidade necessária e resultante do processo que o produz; ele se refere de maneira aberta a relações concretas, materializadas, localizadas, enraizadas.

Em 2006, foi criado o Conselho de Desenvolvimento do Território Sertão Produtivo – CODESP com a obrigação fundamental de promover a integração dos municípios do Território Sertão Produtivo e buscar junto ao Governo do Estado a implantação de políticas públicas que visassem o desenvolvimento sustentável.

O desafio das representações do CODESP é grande se analisarmos que a área total de abrangência dos dezenove municípios é de 23.544,54 Km^2. A população, segundo dados do IBGE no Censo de 2010 (IBGE, 2010), é de 444.616 pessoas, perfazendo uma densidade demográfica de 18,88 habitantes por Km^2. No Estado da Bahia essa taxa corresponde a 21,6 habitantes por Km^2 (IBGE, 2010).

O grau de urbanização dos municípios do Território Sertão Produtivo é de 54,71%, segundo dados do IBGE (IBGE, 2010). Isto significa que a apropriação do espaço pelos sujeitos sociais é desigual e representa a forma

como cada um está inserido no processo de domínio capitalista. De acordo com Santos (2010),

> essa ordem peremptória da urbanização imprime no espaço, portanto, as marcas da divisão social, territorial e técnica do trabalho, que, por sua vez, cria a divisão no acesso aos mecanismos básicos para a manutenção do sistema produtivo.

Se analisarmos o processo de urbanização sobre o aspecto das relações sociais, devemos considerar o consumo como alicerce para um conjunto de transformações políticas, econômicas, sociais, técnicas e culturais, cuja cidade é o *locus* principal (SANTOS, 2010).

Entre os dezenove municípios, alguns carregam consigo as transformações do mundo urbano atreladas ao "desenvolvimento" de atividades econômicas como a indústria em Brumado, a agricultura irrigada em Livramento de Nossa Senhora, a mineração em Caetité e os serviços públicos em Guanambi. Sposito *et al* (2007) chama a atenção para a concentração da oferta de bens e serviços para uma hinterlândia regional e com atividades especializadas destinadas ao mercado nacional (CORRÊA, 2007).

Desta forma, destacam-se algumas cidades com um contingente populacional superior aos demais municípios do território, podendo ser classificadas como cidades pequenas.

> (...) o papel da intermediação entre as pequenas e as grandes, então são cidades que comandam uma região, que polarizam uma região, que crescem em detrimento da sua própria região ou crescem em função da sua própria região, as duas coisas acontecem. Cidades médias que ampliam seus papéis, porque diminuem os papéis das cidades pequenas a partir de uma série de mecanismos econômicos, ou cidades que, em função do tipo de atividade que têm, das lideranças que ali se encontram, são capazes de crescer e propor um projeto ou desempenhar um papel político, econômico e social de crescimento para toda uma região (SPOSITO, 2009).

Estigmatizada pela literatura e pelo cinema com uma imagem uniforme de miséria, a região Semiárida, onde se localizam os municípios do Território Sertão Produtivo, apresentam a caatinga como bioma predominante em dezesseis dos dezenove municípios.

Nos municípios de Iuiú, Sebastião Laranjeiras e Urandi predominam o bioma cerrado. É reconhecido como a savana mais rica do mundo em biodiversidade com a presença de diversos ecossistemas, riquíssima flora e fauna (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012).

Infelizmente, segundo o Ministério do Meio Ambiente (2012), grande parte da vegetação de caatinga e cerrado está sendo destruída para utilização dos espaços na pecuária, na agricultura e na influência urbana.

O Território em questão está inserido em duas grandes regiões hidrográficas que abastecem os municípios, são elas: Região Hidrográfica Atlântico Leste e a Região Hidrográfica do São Francisco (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012).

Em virtude dos longos intervalos de chuvas na região, muitos municípios terão sua capacidade de abastecimento de água complementada pela construção de uma Adutora do Algodão que terá 235 quilômetros de tubulações em diâmetros variados, seis reservatórios e seis estações de bombeamento para fazer a água chegar aos municípios de Guanambi, Matina, Pindaí, Candiba, Palmas de Monte Alto, Iuiú, Caetité, Malhada de Pedras, Igaporã, Rio do Antônio, entre outros ao longo da área de influência da adutora. Esta iniciativa do Governo do Estado beneficiará inúmeras famílias que sofrem com a falta d'água em períodos de estiagem (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012).

Os municípios que integram o Território de Identidade Sertão Produtivo apresentam um percentual de 57,1% de pessoas com acesso ao abastecimento de água tratada. Dados mais alarmantes comprovam que apenas 23,6% da população possuem em suas casas o serviço de esgotamento sanitário e que 42,3% são atendidos pela coleta pública de lixo (IBGE, 2010).

São dados críticos que podem gerar influência na taxa de mortalidade infantil dos menores de um ano de idade, em cada mil nascidos vivos nos municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo, nos anos de 2007 a 2009 foi de 19,79% (IBGE, 2010). Percentual elevado se considerarmos que alguns dos dezenove municípios não possuem hospitais para atendimento especializado de seus habitantes, ou seja, não há investimento na prevenção de doenças com a construção de rede de esgoto e tratamento de água e também falta aplicação de recurso público na rede de saúde para atender aos necessitados.

Segundo o IBGE–Contas Nacionais, o percentual do PIB - dos municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo em relação ao Estado

da Bahia no ano de 2008 representou 1,67%. Em dados do PNUD -, o IDH em 2000 chegou a 0,701 em Guanambi, 0,696 em Caculé e 0,693 em Brumado, tendo ficado os demais municípios abaixo do IDH apresentado em todo o Estado da Bahia que foi de 0,688 (IBGE, 2010).

Contraditoriamente, estes mesmos municípios que se destacaram no IDH, apresentam alta incidência de pessoas com renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo, considerados como indigentes, segundo o PNUD, como 29,9 em Guanambi, 36,4 em Caculé e 27,0 em Brumado (IBGE, 2010). O percentual de pobres, ou seja, pessoas com renda familiar per capita inferior a ½ do salário mínimo chega a 76,3% em Palmas de Monte Alto quando o total da Bahia é de 55,3% (IBGE, 2010).

No tocante ao percentual de investimento na educação no Território Sertão Produtivo em 2009, há uma média de 35,8%. É um total superior ao investimento do Estado que não ultrapassou 30,4%, mas insuficiente para diminuir a taxa de analfabetismo da população entre pessoas com 15 anos de idade ou mais que no ano de 2000 chegou a 39,1% em Lagoa Real e 30,7% em Caetité. Este último município citado é tido como referência na oferta de ensino na região e, contraditoriamente, apresentou um máximo de 3,4 anos médios de estudo da população com idade superior a 25 anos de idade (IBGE, 2010).

O analfabeto funcional, ou seja, denominação dada à pessoa que mesmo tendo aprendido decodificar minimamente a escrita, não desenvolve a habilidade de interpretação de textos (STELLA, 2013), no ano de 2000 chegou a atingir a taxa de 66,0% da população de Lagoa Real. Nenhum dos dezoito outros municípios obteve taxa superior à do Estado da Bahia que chega a 43,4% (IBGE, 2010).

O INEP/Censo Escolar registrou em 2010 um total de 1.299 estabelecimentos de ensino, entre rede pública e particular, no Território Sertão Produtivo. Foram contabilizados ainda 5.620 docentes em todos os níveis de ensino. O número total de alunos foi de 121.604 (IBGE, 2010).

Assim, o Território de Identidade acima caracterizado apresenta muitas deficiências que geram taxas e índices negativos de desenvolvimento humano a serem superados com políticas públicas eficientes e planejadas com base num diagnóstico real. Quando se trata de melhorias de indicadores sociais, um

fator parece ser fundamental, a saber, a presença de um governo com foco no cidadão e comprometido com a boa gestão dos recursos públicos.

A distribuição do Estado da Bahia em Territórios de Identidade deve garantir a otimização do orçamento público, baseado num planejamento participativo e focado nas reais necessidades levantadas pelo Conselho de Desenvolvimento Sustentável de cada Território.

Há de se superar a implantação de ações governamentais de gestão municipal e/ou estadual com fins eleitoreiros que por anos a fio construíram um cenário de desperdício do recurso público e gerou verdadeiros "elefantes brancos" que muitas vezes nem chegaram a serem concluídos. Ao mesmo tempo, a população carente que deixou de ser atendida por aquele serviço público não efetivo tem que migrar para cidades maiores, até de outro Território de Identidade como é o caso de Vitória da Conquista, para receber tratamento médico, por exemplo.

No tocante aos investimentos feitos neste Território de Identidade para implantação da Educação Profissional, é possível perceber que, em 2010, o número total de matrículas nesta modalidade de ensino não ultrapassou 2.267 alunos, incluindo a rede federal, estadual e particular (IBGE, 2010). O percentual de atendimento da rede estadual chega a 55,8% do total de alunos matriculados na Educação Profissional, inexistindo oferta pela rede municipal. É um número insignificante diante da demanda populacional e social dos dezenove municípios estudados.

A carência na área de saúde, administração, agroindústria é nítida e deve ser considerada na escolha dos cursos técnicos a serem ofertados pelos Centros de Educação Profissional. O alinhamento entre a oferta de cursos com formação técnica e a demanda territorial é condição essencial para a garantia de atuação dos profissionais habilitados e o desenvolvimento sustentável do Território Sertão Produtivo.

3.2 A criação dos Centros de Educação Profissional e suas estruturas administrativas

Os Centros de Educação Profissional da Bahia foram criados em 2009, pelo Decreto nº 11.355 (BAHIA, 2008c). Diferenciados pela demanda a ser atendida, os Centros foram classificados em Territoriais e Estaduais de Educação Profissional, estruturados em Eixos Tecnológicos de formação e considerados como unidades escolares de Porte Especial, pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino do Estado da Bahia.

Sob a coordenação da Superintendência de Educação Profissional (SUPROF), os Centros de Educação Profissional tem como meta o atendimento às demandas consideradas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado, conforme determina o Artigo 1º, Parágrafo 1º do Decreto nº 11.355 (BAHIA, 2008c).

Ofertando a educação profissional em suas diversas formas de articulação, sendo elas: formação inicial e continuada; educação profissional técnica de nível médio integrada, subsequente, PROEJA e semi-presencial, os Centros Estaduais de Educação Profissional estão aptos a oferecer ainda a educação tecnológica, conforme orienta o decreto supracitado.

Não faz parte da proposta de oferta da educação profissional na Bahia a forma de articulação concomitante ao ensino médio, na qual o estudante fica matriculado em duas instituições de ensino cursando paralelamente o ensino médio e o curso técnico. Até a presente data não existe registro de oferta da educação tecnológica pelos Centros Estaduais de Educação Profissional, embora esta seja uma das possibilidades de matrícula.

O Artigo 3º do Decreto nº 11.355 (BAHIA, 2008c), trata da gestão democrática da educação profissional através

> da criação de um conselho escolar com o objetivo de ampliar e garantir a participação da comunidade, visando a qualidade dos cursos ofertados e o fortalecimento do projeto político pedagógico desenvolvido, assegurada a participação paritária dos segmentos da comunidade escolar e local.

Dando continuidade, o Parágrafo 2º do mesmo artigo determina que o segmento da comunidade local seja composto por entidades representativas dos trabalhadores, empresários e/ou integrantes da sociedade civil organizada

com atuação no campo da educação profissional ofertada e dos municípios e órgãos públicos estaduais.

Este conselho escolar constitui-se um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, avaliador e mobilizador dos Centros de Educação Profissional, no entanto, a inexistência de uma legislação própria para regulamentação do processo eleitoral e funcionamento deste conselho gerou dúvidas que culminaram com o não cumprimento desta exigência em quase todos os Centros. Na Portaria nº 8.676/09 (BAHIA, 2009), em seu Artigo 10º, é atribuído o prazo de 180 dias após a criação dos Centros de Educação Profissional para constituição dos conselhos escolares, mas não regulamenta este processo.

Considerando a especificidade do conselho escolar dos Centros de Educação Profissional que contempla a participação de entidades representativas distantes do processo pedagógico, a amplitude dos Territórios de Identidade e dos municípios baianos, a dificuldade de articulação entre as diversas entidades para escolha dos representantes e a impossibilidade de realização de um processo eleitoral direto, se justifica a não formação deste órgão colegiado em muitos Centros.

Sem normatização que uniformizasse o processo de constituição do conselho escolar, alguns poucos gestores colocaram em prática distintos mecanismos para definição dos conselheiros, outros, no entanto, deixaram de fazê-lo. Até a presente data não houve publicação no Diário Oficial dos conselhos escolares formados em alguns Centros de Educação Profissional.

Com relação a estrutura administrativa ficou determinado pelo Artigo 4º do Decreto 11.355 (BAHIA, 2008c) que além da estrutura prevista para as unidades escolares de porte especial, os Centros de Educação Profissional possuem as coordenações dos eixos tecnológicos, a de interação com o mundo do trabalho e estágio, e a de relação entre o Centro e os Territórios de Identidade.

O detalhamento maior da organização administrativa foi feito com a publicação da Portaria nº 8.676/09 (BAHIA, 2009) que determina a composição da equipe gestora pelo diretor, pelo vice-diretor Administrativo-Financeiro, pelo vice-diretor Técnico-Pedagógico e pelo vice-diretor de Articulação com o

Mundo do Trabalho. Nestes casos, os vice-diretores desempenham funções que se desdobram em dois turnos de trabalho diários.

Esta ampliação de função do vice-diretor gerou problemas de operacionalização em virtude da incompatibilidade do proposto com o determina o Estatuto do Magistério Público Estadual da Bahia, pois somente os vice-diretores que possuíam carga horária de 40h semanais puderam acumular as duas funções.

No caso de vice-diretores com apenas 20h, o Estatuto do Magistério não permite ampliação de carga horária nestas condições e o Centro de Educação Profissional ficou desprovido deste profissional.

Em casos específicos como o do Centro de Educação Profissional do Sertão Produtivo, localizado em Caetité, em que duas das vice-diretoras eram funcionárias efetivas da Rede Municipal de Ensino foi feito um acordo de parceria entre Estado e Município e ambas ficaram exercendo as funções no referido Centro, com 40h semanais cada.

Não seria necessária a busca de artifícios como este para garantir o cumprimento da legislação vigente se as necessidades específicas da educação profissional na Bahia fossem compatíveis com as leis existentes, mas o que se comprova em muitos pontos é a existência de duas redes de ensino (Educação Básica e Educação Profissional) paralelas e às vezes destoantes.

A Portaria nº 8.676/09 (BAHIA, 2009) prevê a articulação entre a SUPROF, os Centros de Educação Profissional e as respectivas DIRECs, no entanto, isto não acontece com tanta frequência. Fatores como o não acompanhamento do processo de implantação dos Centros de Educação Profissional pelas DIRECs, a existência de mais de uma DIREC por Território de Identidade e a falta de contato entre os Centros e as Diretorias Regionais de Educação causaram o distanciamento entre a proposta de oferta de educação profissional e sua implantação. A estrutura administrativa das Diretorias Regionais de Educação contempla uma Coordenação de Educação Básica e uma Coordenação de Atendimento à Rede Escolar, mas dentro desta distribuição inexiste um profissional que tenha entendimento sobre o processo de implantação e expansão da educação profissional.

Na portaria supracitada, em seu Artigo 7º, está prevista a constituição do Sistema de Integração Escola/Mundo do Trabalho (SIEMT), com o objetivo de prestar serviço na orientação profissional dos alunos, no encaminhamento de estágio e na interação com os agentes sociais para possibilitar o acesso do formando ao mundo do trabalho. No entanto, este trabalho é desenvolvido pela equipe gestora dos Centros de Educação Profissional, dentro de sua limitação, pois não houve a implantação deste sistema de integração.

Ainda com a intenção de dotar estas unidades de ensino de mecanismos que possibilitem o sucesso na oferta da educação profissional e deem maior celeridade na execução de ações, ficou determinado no Artigo 8º da Portaria nº 8.676/09 (BAHIA, 2009) que seriam criadas as Unidades Gestoras em cada Centro de Educação Profissional, fato ainda não consumado.

3.O MODELO DE GESTÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A gestão nos Centros de Educação Profissional da Bahia sejam eles Territoriais ou Estaduais deve ser democrática conforme determina o Decreto nº 11.355 (BAHIA, 2008c), em seu Artigo 3º, a partir da constituição do conselho escolar.

Este órgão colegiado tem o objetivo de ampliar e garantir a participação da comunidade, visando a qualidade dos cursos ofertados e o fortalecimento do projeto político pedagógico desenvolvido, assegurada a participação paritária dos segmentos da comunidade escolar e local.

Todos os representantes do conselho escolar devem se reunir mensalmente para tratar da oferta, da qualidade e da expansão da educação profissional no Território de Identidade Sertão Produtivo, transmitindo os anseios e expectativas do segmento que representa. Não obstante, fica incumbido de socializar aos seus pares tudo que foi discutido e definido em reunião.

Somente o exercício desta representatividade pode caracterizar a gestão democrática de fato, caso contrário tornar-se-á um órgão auxiliar e menos importante da equipe gestora na administração dos Centros de Educação Profissional, onde prevalecem as opiniões pessoais de seus representantes.

A ampliação na representação do conselho escolar em unidades de ensino que ofertam exclusivamente educação profissional tem como objetivo principal garantir a participação das entidades, órgãos públicos e sociedade civil na oferta da educação profissional, possibilitando a articulação e a contextualização desta modalidade de ensino com a proposta de desenvolvimento sustentável da Bahia.

O fato da equipe gestora nos Centros de Educação Profissional da Bahia ser escolhida a partir do processo de eleição direta pela comunidade escolar, assim como em todas as unidades de ensino da Rede Estadual, dá suporte para uma administração desvinculada do domínio patrimonialista comum em cargos de confiança indicados por políticos que definem as ações dos dirigentes escolares a partir da cobrança pela nomeação dos mesmos.

Esta desvinculação é um importante indicativo do exercício democrático na gestão dos Centros de Educação Profissional, livres de interferências desvirtuadas do propósito educacional.

3.1.A gênese da gestão democrática e a mudança no perfil do gestor

A administração escolar no Brasil deve ser entendida como resultado de um longo processo histórico de mudanças determinadas pelas relações econômicas, políticas e sociais, que são geradas sob a ótica do modo de produção capitalista. Consequentemente, o perfil do gestor escolar sofre as marcas dessas distintas configurações e ainda busca a superação do modelo historicamente construído.

Na década de 1930, os ideais progressistas de educação, embasados no movimento pedagógico da Escola Nova e no Manifesto dos Pioneiros da Educação, em contraposição à educação tradicional, despertam para a necessidade de cientificizar o campo educacional. Autores como José Querino Ribeiro (1938), Anísio Teixeira (1936) e Lourenço Filho (1963) são pioneiros na escrita da temática administração escolar e, respeitadas as especificidades de cada um, todos destacam a preocupação com a contribuição da escola para o desenvolvimento econômico do país (DRABACH, 2011). Demonstravam a preocupação em adequar a escola às novas necessidades da sociedade em desenvolvimento, durante o processo de industrialização, a partir da atuação de uma administração modernizada, antenada com as novas e extensas demandas das coisas que a escola deve ensinar e fazer aprender.

Assim, o perfil do diretor neste modelo de administração escolar fica centrado no controle e comando das decisões no âmbito escolar, a partir de procedimentos capazes de conduzir a escola ao desempenho de sua finalidade. Muitas vezes, a divisão entre quem comanda e quem executa na escola foi conduzida à revelia dos professores que só passaram a reivindicar maior autonomia e participação na gestão escolar a partir da década de 1980.

Com o fim do regime ditatorial passa-se a analisar com maior criticidade o papel da educação na sociedade, chegando a revelar que a administração da educação tem um caráter político e não meramente técnico como fora empregado historicamente.

Os primeiros a se destacarem nesta nova abordagem são Arroyo (1979), Félix (1985) e Paro (2000). Todos saem na defesa do envolvimento da comunidade nas práticas administrativas, embora sem muitos subsídios para esta proposição, como diz Arroyo (1979):

> O problema, pois é encontrar mecanismos que gerem um processo de democratização das estruturas educacionais através da participação popular na definição de estratégias, na organização escolar, na alocação de recursos e, sobretudo, na redefinição de seus conteúdos e fins. Fazer com que a administração da educação recupere seu sentido social.

É a partir das críticas ao conceito e prática de administração escolar baseada no enfoque técnico que começa a aparecer o conceito de gestão escolar, caracterizado essencialmente pela preocupação com o pedagógico e pela essência política.

A Constituição Federal de 1988 definiu pela primeira vez o principio de gestão democrática da educação (BRASIL, 1988), mas somente em 1996 ocorreu a institucionalização de espaços de participação na gestão de instituições escolares. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996).

> Art.14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público da educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
> I-participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
> II-participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Assim, todos os participantes do processo educativo escolar: professores, alunos, funcionários e pais são envolvidos na tomada de decisão da equipe gestora amenizando então, as relações hierárquicas e a centralização do poder na escola.

Paro (2007) analisa a LDBEN e aponta para a “pobreza” de seu conteúdo em relação aos anseios da sociedade civil no tocante à regulamentação do princípio de gestão democrática da educação. Ainda segundo Paro (2007), não há avanços consideráveis na adequação de importantes aspectos da gestão escolar como a escolha dos dirigentes que fica a cargo da iniciativa de estados e municípios:

> (...) ao renunciar a uma regulamentação mais precisa do princípio constitucional da “gestão democrática” do ensino básico, a LDB, além de furtar-se a avançar, desde já, na adequação de importantes

> aspectos da gestão escolar; como a própria reestruturação do poder e da autoridade no interior da escola, deixa também à iniciativa dos estados e municípios – cujos governos poderão ou não estar articulados com interesses democráticos – a decisão de importantes aspectos da gestão, como a própria escolha dos dirigentes escolares (PARO, 2007).

Na verdade, a LDBEN apenas deu legitimidade às experiências de gestão democrática que já vinham sendo praticadas em alguns sistemas de ensino.

Segundo Drabach (2011), "a partir da concepção de gestão democrática, há um redimensionamento na função do Diretor, de administrador, responsável pelo andamento da escola e passa a se constituir em mediador na construção e execução da proposta político-pedagógica, construída coletivamente".

Conforme destaca Souza (2001), a gestão escolar democrática pode ser entendida como "um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola".

A gestão democrática se caracteriza como uma nova forma de administrar que deveria ser capaz de, segundo Freitas (2007):

> (...) opor à prevalência da técnica a prevalência do político e do pedagógico; à racionalidade instrumental, uma racionalidade valorativa; ao predomínio do formalismo, das normas escritas e das estruturas hierarquizadas, a construção cooperativa de alternativas e as formas participativas de decisão-ação-regulação; à separação entre concepção e execução, a unidade do pensar-fazer, da teoria-prática; ao aprofundamento da divisão técnica do trabalho, mediações para a democratização de conhecimentos e saberes do trabalho; à seletividade do processo de escolarização, a garantia e a efetivação da educação escolar como direito público subjetivo.

Paro (1992), chama a atenção para o tipo de participação nos processos democráticos. É necessário que a participação ocorra desde a tomada de decisões até a execução dos atos. Não se pode conceber esta última como o fim em si mesmo, ou seja, envolver a comunidade escolar na execução de um projeto didático que esconde a falta de democracia na gestão pela ausência da participação na elaboração do referido projeto. Muitas vezes, trata-se de projetos idealizados por uma instância superior que não atendem plenamente aos anseios da comunidade. É necessário vencer a cultura da resistência das relações de poder no tocante a participação democrática na tomada de decisões. Para Luck (2000), a mudança nas práticas de gestão passa,

> sobretudo, por uma mudança de consciência a respeito da realidade e da relação das pessoas (...) se assim não fosse, seria apenas uma mudança de modelos. Essa mudança de consciência está associada à substituição do enfoque de administração, pelo de gestão. Cabe ressaltar que não se trata de simples mudança terminológica e sim de uma fundamental alteração de atitude e orientação conceitual. Portanto, sua prática é promotora de transformações de relações de poder, de práticas e da organização escolar em si, e não de inovações, como costumava acontecer com a administração científica).

A mudança na concepção de gestão escolar leva também à discussão sobre o mecanismo de escolha dos gestores escolares. A escolha por eleição iniciada no Brasil a partir da década de 1980 é o meio mais democrático, pois toda a comunidade participa escolhendo seu representante a partir das propostas dos candidatos e tem a oportunidade de avaliar o cumprimento dos compromissos firmados.

Embora seja uma lacuna na agenda democrática da LDBEN, a eleição para gestor escolar na Bahia se deu com a publicação do Decreto 11.218 (BRASIL, 2008b), que instituiu além das eleições diretas para gestor escolar da rede estadual, a criação de um curso de Gestão Escolar para capacitar pretendentes ao cargo, como também assegurou a participação de funcionários, alunos e seus responsáveis no processo de votação.

Realizadas novamente em 2011, estas eleições por si só não representam o único elemento da democratização da gestão escolar. É necessário considerar a participação da comunidade em todo o processo de gestão, através de mecanismos como os conselhos escolares. A gestão é uma atividade meio e não pode ser tomada como um fim em si, pois não há como alcançar a formação de um sujeito crítico e autônomo com base em uma gestão autoritária.

Existe o consenso de que a gestão democrática é essencial no sistema público de ensino e sua efetivação vai além da institucionalização na legislação brasileira, pois sua prática deve surgir da necessidade da comunidade em participar efetivamente da gestão da escola na perspectiva de garantir sua autonomia. No entanto, isto só acontecerá, segundo Paro (1996) “num ambiente escolar em que todos possam conviver como sujeitos, com direitos e deveres percebidos a partir da discussão aberta de todas as questões que afetam a vida de todos na escola”.

Novaes e Louis (2009), afirmam que,

> No campo da gestão escolar, a participação pode se estabelecer pela via do envolvimento dos professores, funcionários, pais, alunos e representantes da comunidade na gestão e na organização das atividades educativas da escola. Esse tipo de participação vem se desenvolvendo por meio dos conselhos ou colegiados escolares, órgãos criados para interagir na gestão da escola.

Este trabalho científico destaca o conselho escolar como mecanismo mais apropriado para o exercício coletivo do poder por contemplar a representação de todos os segmentos da comunidade escolar em sua constituição.

É necessário discutir as potencialidades e os desafios deste instrumento de gestão escolar compartilhada a partir da análise do contexto em que está inserido na instituição.

Para tanto, o CETEP do Sertão Produtivo foi tomado como referencial neste estudo dada a especificidade de sua institucionalização e, sobretudo, pelo diferencial garantido neste processo com a ampliação da representatividade de membros no conselho escolar. A inclusão do mundo do trabalho e do poder público neste instrumento colegiado significa o aumento no número de membros e a ampliação do diálogo através da inserção de novas formas de pensar e de novos interesses inseridos no processo.

Após este breve histórico da administração escolar no Brasil e da mudança no perfil do gestor escolar, este estudo aponta para o surgimento e a implantação da gestão democrática em nosso país a partir de órgãos colegiados com representação da comunidade escolar.

Para Arendt (1973), os conselhos são a única forma possível de um governo horizontal, um governo que tenha como condição de existência a participação e a cidadania. A discussão sobre os conselhos como mecanismo de gestão democrática é válido tanto para setores liberais como para setores de esquerda. A diferença é que os primeiros pensam na atuação dos conselhos como instrumento de colaboração e os setores de esquerda como possibilidade de mudança através da descentralização do poder.

Para Gohn (2006), os conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação da população. Assim, os conselhos escolares surgem como mecanismos com funções próprias que possuem potencialidades diversas, mas as dificuldades

de constituição e manutenção limitam sua atuação e acabam por transformá-los em organismos auxiliares da gestão escolar.

O enfrentamento das dificuldades de efetivação da gestão democrática passa pela constituição de espaços mais abertos para a participação popular na escola e pela superação do entendimento da ação coletiva como mera tomada de decisão.

Faz-se necessário envolver os membros do conselho escolar no controle das ações pedagógicas e políticas da instituição de ensino, a fim de garantir a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos pelo Estado. Nessa linha de argumentação, a ideia é que "todos os envolvidos no processo pedagógico têm capacidade de representar seus próprios interesses e de regular seus atos por iniciativa própria" (HABERMAS, 1986).

A existência dos conselhos escolares e até mesmo seu funcionamento formal não garantem o exercício da democracia na gestão escolar. É preciso a promoção do diálogo, da conversa aberta entre os sujeitos individuais e coletivos, para que se estabeleça o princípio democrático. Segundo Habermas (1986),

> sempre que as ações dos agentes envolvidos são coordenadas, não através de cálculos egocêntricos de sucesso mas através de atos de alcançar o entendimento. Na ação comunicativa os participantes não estão orientados primeiramente para o seu próprio sucesso individual, eles buscam seus objetivos individuais respeitando a condição de que podem harmonizar seus planos de ação sobre as bases de uma definição comum de situação. Assim, a negociação da definição de situação é um elemento essencial do conhecimento interpretativo requerido pela ação comunicativa.

A constituição do conselho escolar nas escolas públicas brasileiras é altamente aprovada por entender que este órgão colegiado representa um instrumento de poder acessível à sociedade civil:

> O potencial que primeiro salta aos olhos é o potencial de aprovação que um conselho de escola, funcionando com todas as suas vicissitudes, desperta em seus integrantes. Há um consenso praticamente absoluto quanto à superioridade do conselho de escola frente à superioridade do conselho de escola frente às formas burocráticas de gestão da escola. As críticas que surgem ao seu funcionamento decorrem, não de sua existência, mas sim por ele não atingir, na prática, suas potencialidades plenas (PINTO, 1994).

Uma das limitações é que os pais e/ou responsáveis pelos alunos, segmento representado no conselho escolar, veem sua atuação como algo apenas colaborativa. Não entendem que possuem poder de participação no

processo pedagógico e não apenas de decisão como normalmente ocorre em reuniões ordinárias.

O conselho escolar é tido como organismo auxiliar na organização e gestão escolar (PINTO, 1994). Chegou a ser interpretado também como um meio de diminuição do poder docente através da presença dos pais de alunos no conselho. No entanto estes, quando participam, dificilmente criam conflitos e normalmente se tornam aliados e prontos para apoiar aquilo que os que trabalham na escola propõem como melhor para o processo pedagógico. Isto quer dizer que "os pais não foram a 'espinha atravessada na garganta' dos professores que o ministério aparentemente esperava e não assumiram o papel de policias da escola ao serviço do governo que lhes parecia estar reservado" (SÁ, 2004).

O envolvimento dos representantes dos diversos segmentos que constituem o conselho escolar não é imparcial. Segundo Novaes (2006),

> O envolvimento das pessoas na gestão de uma organização escolar, da mesma forma, se dá de maneira difusa e varia conforme as circunstâncias. Por exemplo, se em um momento específico a participação de um professor foi decisiva para que se tomasse uma determinada decisão, isso não quer dizer que no futuro, necessariamente, ele será consultado. Isso dependerá do contexto, disponibilidade, interesse, dentre outros aspectos.

Ainda segundo Novaes (2006),

> Observa-se, dessa forma, que a tomada de decisão no âmbito da gestão escolar descentralizada se estabelece como um processo complexo onde se entrecruzam expectativas de resultados, normas institucionais, valores, sentimento de pertença e, de forma geral, aspectos simbólicos e rituais que compõem as estruturas de significados nas organizações educacionais. Nenhuma decisão, nesse sentido, pode ser qualificada como boa ou correta em termos absolutos. Elas podem ser avaliadas em relação ao sistema de valores da organização escolar e à rede de significado a que está atrelada. A capacidade de tomar decisões, portanto, estaria mais ligada à sensibilidade dos sujeitos em perceber nuances da escola e do ambiente entorno do que a sua capacidade de calcular cursos alternativos de ação e seus resultados .

A representatividade dos membros do conselho escolar é outro aspecto importante a ser analisado:

> A representatividade proporciona uma espécie de legitimidade para o representante tomar as decisões pelos seus representados, seja num conselho de escola ou em qualquer nível de poder legislativo, por conta de seus posicionamentos, sua história anterior, seu poder de oratória ou convencimento, ou ainda por sua exposição clara de seu projeto de trabalho (...) como representante e que oferece, a quem o elegeu, a garantia de que os compromissos assumidos publicamente serão respeitados (CAMARGO, 1997).

De acordo com o Decreto nº 11.355/08 (BAHIA, 2008c), no caso do CETEP do Sertão Produtivo, o conselho escolar é composto pelos representantes da comunidade escolar (pais, funcionários, alunos e professores) e por trabalhadores, empresários e/ou integrantes da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação profissional ofertada, bem como com entidades representativas dos municípios que compõem o Território de Identidade Sertão Produtivo e órgãos públicos estaduais.

Neste caso, o mecanismo de definição dos representantes de cada segmento da comunidade escolar se dá através da eleição entre seus pares. A escolha do representante é influenciada pelo nível de confiança estabelecido entre as partes, pela imposição de atitude do candidato ou até pela empatia entre os membros. Na verdade, o representado espera que o representante eleito garanta a defesa dos interesses de seu segmento. Todavia, a representação política na prática tende a se pautar pelas compreensões e ideias próprias dos representantes (SOUZA, 2001).

No caso da escolha dos representantes de trabalhadores e empresários da sociedade civil, bem como das entidades representativas do Território e órgãos públicos estaduais ainda não há definição na legislação que ampare e oriente este processo. Os 66 Centros de Educação Profissional, baseados em suas realidades, buscaram estratégias para preenchimento das 27 vagas do conselho escolar. Sem uma regulamentação unificada cada Centro faz como achar mais adequado.

Além da inexistência de um instrumento que unifique o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que atuam na educação profissional e do poder público, existem outras dificuldades para o bom funcionamento do conselho escolar no CETEP do Sertão Produtivo. Os 19 municípios que compreendem este Território de Identidade são extensos e distantes uns dos outros e isto é um agravante para o êxito da representatividade afinada com os anseios do segmento a que se encontra vinculado. O representante age de maneira quase independente de seu segmento.

No tocante ao representante do poder público, a falta de tempo para participar da reunião é sempre a justificativa dada para a ausência constante. É

de se imaginar que políticos e/ou assessores não reservem em suas agendas as datas das reuniões do conselho escolar do Centro Territorial de Educação Profissional que nem faz parte de seu município. A compreensão de que esta escola deve atender todo o Território de Identidade, independente de sua localização, ainda não foi incorporada.

Para Gohn (2006), as questões da representatividade e da paridade, constituem problemas cruciais para serem mais bem definidas nos conselhos gestores de uma forma geral. É necessário garantir igualdade de condições de participação (acesso à informação e disponibilidade de tempo) entre os membros do conselho e o representante deve ter vínculos permanentes com o segmento que representa.

Muitos membros até participam dos encontros, mas a presença somente não basta. Falta envolvimento em todo o processo pedagógico. O perigo desta apatia do conselho escolar é levar o mecanismo de representatividade ao descrédito. Ou ainda,

> Tanto podem alavancar o processo de participação sociopolítica de grupos organizados, como estagnar o sentimento de pertencer de outros – se monopolizados por indivíduos que não representem, de fato, as comunidades que os indicaram/elegeram. Eles (os conselhos) não substituem os movimentos de pressão organizada de massas, ainda necessários para que as próprias políticas públicas ganhem agilidade (GOHN, 2001).

Guerra (1994) aponta problemas no funcionamento dos conselhos. Desde disputas mal colocadas de interesses entre os diferentes segmentos, apatia ante a participação, confusão acerca das funções do conselho e dos conselheiros, sensação de inoperância, má organização das reuniões, burocratização do funcionamento do conselho e confusão epistemológica.

Assim, dadas as precárias condições de funcionamento do conselho escolar no CETEP do Sertão Produtivo, a equipe gestora acaba tomando decisões com um número limitado de representantes deste órgão colegiado.

A superação dos problemas elencados e o aumento do potencial comunicativo e democrático dos conselhos, bem como a ampliação da cultura de participação dos membros são essenciais para que este instrumento de gestão coletiva funcione efetivamente.

Algumas questões são muito importantes na discussão da efetividade dos conselhos. Para Gohn (2006), são relevantes os seguintes pontos:

> a representatividade qualitativa dos diferentes segmentos sociais, territoriais e forças políticas organizadas – em sua composição; o percentual quantitativo, em termos de paridade, entre membros do governo e membros da sociedade civil organizada que o compõe; o problema da capacitação dos conselheiros mormente os advindos da sociedade civil; o acesso ás informações (e sua decodificação) e a publicação das ações dos conselhos; a fiscalização e controle sobre os próprios atos dos conselheiros; o poder e os mecanismos de aplicabilidade das decisões do conselho pelo Executivo e outros.

A capacitação dos conselheiros garantirá uma participação de qualidade na medida em que dotará os envolvidos de informações e de conhecimento sobre as questões estruturais e pedagógicas da escola, possibilitando uma inserção de fato no processo. Somente assim, todos os membros do conselho escolar estarão em condições igualitárias de participação e poderão exercer a cidadania ativa. A existência de curso de capacitação deverá levar em conta aspectos técnicos, mas sobretudo saberes éticos-políticos.

Pensando nisso, a Secretaria de Educação da Bahia, por meio da SUPROF e o DIEESE, por meio do Convênio nº 524/2008 (BAHIA, 2008a), ofertou o curso "Desenvolvimento de Metodologia de Implementação, Assessoria e Formação de Conselheiros de Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional".

Esta capacitação teve como finalidade contribuir para a construção de espaços de participação da sociedade civil (trabalhadores, empresários e comunidade escolar, entre outros) nas decisões referentes à Educação Profissional do Estado da Bahia.

A proposta de trabalho envolvia o desenvolvimento de uma metodologia de implementação dos conselhos nos Centros de Educação Profissional da Bahia, bem como a capacitação dos conselheiros.

Primeiramente, os gestores destes Centros foram mobilizados através de uma formação específica cujo objetivo foi discutir a política e a concepção de Educação Profissional e definir as diretrizes para a implantação dos conselhos.

Participaram desta formação os gestores e vice-diretores de Articulação como o Mundo do Trabalho em encontros realizados em Salvador.

Tão logo o conselho escolar foi implantado, deu inicio a capacitação envolvendo cinco membros deste órgão colegiado, sendo eles: um representante do segmento professor, um representante do segmento aluno,

um representante do segmento pai de aluno, a vice-diretora de Articulação com o Mundo do Trabalho e a gestora desta unidade de ensino.

Os participantes debateram os objetivos, o caráter e as funções do conselho escolar, as atribuições e o papel dos conselheiros, assim como os princípios e valores que devem orientar a atuação deles.

As discussões destes encontros subsidiaram a construção coletiva do caderno intitulado ”O conselho dos centros de Educação Profissional da Bahia: caderno do conselheiro – um instrumento de ação” (SALVADOR, 2011) que pretende dar suporte e orientação à ação de cada membro do Conselho Escolar na consolidação deste como mecanismo de gestão democrática da política de Educação Profissional da Bahia.

Esta publicação faz um apanhado histórico do conselho, enquanto instrumento de participação social ao longo da história mundial citando grandes referências nesta área de estudo.

Conceitua o Conselho dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional e apresenta os objetivos, o caráter e as funções do mesmo com base no Decreto Estadual 11.355, de 04 de dezembro de 2008 (BAHIA, 2008c), que criou estes Centros de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia.

Cita também a legislação que ampara a criação e sustenta a atuação deste conselho escolar, bem como aponta as diretrizes para composição do referido conselho.

No entanto, deixa a desejar quando apenas sugere a composição do conselho por entidades representativas dos trabalhadores, empresários, integrantes da sociedade civil organizada, representantes dos municípios e órgãos públicos estaduais em abrangência com o conjunto de municípios do Território de Identidade em que se localiza o Centro de Educação Profissional. Apresenta um quadro com a composição sugerida, mas não menciona mecanismos de escolha destes representantes dentro de um universo tão extenso e diversificado como o Território de Identidade. Esta atribuição recai sobre a equipe gestora da unidade de ensino que se vê na obrigação de constituir este órgão colegiado para garantir uma gestão democrática, em atendimento aos anseios sociais e, sobretudo à legislação vigente.

A falta desta regulamentação cria vácuos entre os 54 Centros de Educação Profissional na medida em que permite a cada um o uso de instrumentos próprios para definição desta representação no conselho escolar. Garantir que sejam escolhidos empresários e trabalhadores ativos o suficiente para dialogarem com seus pares sobre a adequação das ofertas de Educação Profissional às demandas e necessidades do Território é algo utópico para a gestão destas escolas. Se considerar a abrangência de 19 municípios ao Território de Identidade Sertão Produtivo ficará claro o comprometimento da ação comunicativa entre os representados e os representantes neste processo de consulta democrática.

De acordo com o caderno ”O conselho dos centros de Educação Profissional da Bahia: caderno do conselheiro – um instrumento de ação” (SALVADOR, 2011), uma das atribuições do conselheiro é

> zelar pelo exercício da democracia no âmbito do Conselho, atuando para a manutenção do reconhecimento de direitos, do compartilhamento de poder, do acesso às informações e da socialização das decisões.

Nesta publicação estão descritos os princípios e valores que devem orientar a atuação dos conselheiros, sendo alguns deles: democracia, construção coletiva, diálogo, gestão participativa, equidade, participação democrática, assiduidade, compromisso e responsabilidade.

As possibilidades da atuação do conselho são referenciadas ao Decreto nº 11.355 (BAHIA, 2008c), enfatizando a garantia da gestão democrática e da participação paritária dos segmentos da comunidade escolar e local no conselho. Os limites, no entanto não são evidenciados. Eles serão vivenciados e superados pela gestão de cada unidade de ensino ao passo em que forem percebendo as dificuldades para escolha das representações dos trabalhadores, empresários, sociedade civil e poder público em cada Território de Identidade.

Depois de constituído, cada conselho escolar deverá garantir condições de acesso e exercício de participação de todos os membros, inclusive com o acompanhamento das ações deste conselho e a possibilidade de revogar e destituir qualquer representante que não cumpra com suas funções durante seus mandatos (que ainda não tiveram seu tempo regulamentado pela legislação pertinente).

O CETEP do Sertão Produtivo contou com a contribuição significativa do Conselho de Desenvolvimento do Território Sertão Produtivo (CODESP), que atuou decisivamente na constituição do conselho escolar. E promoveu a articulação entre os membros do CODESP e encaminhou o representante de um município do Território de Identidade Sertão Produtivo para o preenchimento da vaga existente para representante do poder público.

3.2 Os desafios da gestão democrática na educação profissional da Bahia

A implementação de uma gestão escolar democrática nos Centros de Educação Profissional da Bahia é uma exigência legal e uma necessidade social a fim de garantir a qualidade na oferta desta modalidade de ensino no Estado.

Não obstante, é preciso saber que a gestão democrática não é um fim em si mesmo, mas a garantia de participação e envolvimento da comunidade escolar no processo educacional na busca pela melhoria do ensino.

Por se tratar de educação profissional, esta demanda é ainda maior em virtude dos contextos inseridos na escola a partir da diversidade no mundo do trabalho. Cada curso técnico apresenta interesses, possibilidades e entraves específicos que necessitam serem entendidos e discutidos pelos vários segmentos que compõem a comunidade escolar.

Desta forma, os problemas e as dificuldades encontradas na escola não são do diretor, mas de todos os envolvidos no processo pedagógico.

Segundo Monlevade (2005) existem cinco princípios para a construção da gestão democrática nas escolas:

> 1. Gestão Democrática supõe ruptura com práticas autoritárias, hierárquicas e clientelísticas. Por isto, a eleição de diretores, embora não se constitua a essência da gestão democrática, tem sido o sinal histórico para distinguir o “tempo autoritário” do “tempo democrático”. (...)
> 2. Gestão Democrática e participação dos atores em decisões e na avaliação. Talvez o ideal fosse fazer da assembleia geral escolar o órgão máximo deliberativo. Mas, no dia-a-dia, temos que construir um Conselho Escolar competente e viável (...).
> 3. Gestão Democrática supõe representação legitima dos segmentos. (...).
> 4. A Gestão Democrática da escola se baliza pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. (...)
> 5. Gestão Democrática da escola se articula com administração democrática do sistema de ensino. (...)

Nesta perspectiva, a eleição direta para escolha dos dirigentes escolares na Rede Estadual de Ensino da Bahia, iniciada em 2011, cumpre legalmente o primeiro princípio considerado por Monlevade (2005) na citação acima.

Desde então, a comunidade escolar, inclusive dos Centros de Educação Profissional, tem participado deste processo de definição da equipe gestora a partir da votação nas chapas inscritas e homologação da mais bem votada pela Secretaria de Educação do Estado com publicação em Diário Oficial. O mandato é de três anos com direito a uma reeleição.

No entanto, esta eleição de diretores não é a essência da gestão democrática, como afirma Monlevade (2005) e não garante a prática participativa da comunidade escolar, principalmente se faltar maturidade na aceitação da derrota, no caso da existência de mais de um candidato. Um processo ineficiente de mobilização e conscientização para a eleição escolar pode gerar uma divisão na equipe de trabalho e, consequentemente, uma oposição ferrenha, capaz de boicotar a todo custo as iniciativas da equipe eleita.

Diferentemente do que se pode imaginar, a eleição para gestor escolar não descarta a influência de agentes políticos no sistema educacional. As brechas para a penetração do clientelismo podem acontecer no processo de candidatura ou no mandato do gestor eleito, principalmente em cidades pequenas do interior da Bahia onde a disputa política é mais acirrada e chega a dividir a população em grupos adversários. Esta influência velada vai desde o apoio na campanha com patrocínios financeiros de pessoas da comunidade diretamente ligadas às forças políticas locais até aos pedidos de voto de lideranças políticas em determinado candidato a gestor como pressão ou intimidamento.

No caso da constituição do conselho escolar como condição importante para a prática da gestão democrática, os Centros de Educação Profissional da Bahia possuem um diferencial: ele deve integrar representantes da equipe gestora, de professores, de alunos, de pais, do poder público e da sociedade civil ligada ao mundo do trabalho.

Esta ampliação na composição do conselho escolar possibilita a aproximação entre a oferta da educação profissional nos Centros e a demanda

social, bem como articular e contextualizar a prática educacional ao mundo do trabalho em que está inserido.

Isto tanto é positivo para o sucesso no processo-aprendizagem como dificulta a operacionalização deste órgão colegiado, tornando-o, muitas vezes, inviável.

Fatores determinantes como: a inexistência de uma legislação que contemple as especificidades do conselho escolar nos Centros de Educação Profissional; a amplitude territorial que distancia os representantes do conselho de seus pares, impossibilitando a articulação entre as partes; e, o distanciamento entre os interesses dos conselheiros ligados ao mundo do trabalho e a proposta pedagógica dos Centros de Educação Profissional. Assim, mesmo com o conselho escolar devidamente formado não há garantia da participação consciente de seus membros conselheiros no processo educacional.

A representatividade legitima dos segmentos é comprometida na medida em que não há discussão antecipada entre seus pares dos temas a serem debatidos nas reuniões do conselho escolar e muito menos um retorno do que foi definido, buscando socializar a pauta.

Na verdade, quando participam de reuniões estes conselheiros emitem uma opinião pessoal sobre os temas sem representar o que pensa o segmento de que fazem parte.

A dinâmica do dia-a-dia, na maioria das vezes, faz com que a equipe gestora busque apenas o aval do conselho escolar em decisões centralizadas, transformando-o num órgão auxiliar de gestão, sem muita importância.

O funcionamento do conselho escolar amplia e potencializa o controle social, e em conjunto, com outros mecanismos estabelece a prática democrática na gestão escolar, abrindo espaços para o diálogo e solução de conflitos.

Nos Centros de Educação Profissional da Bahia, as condições mínimas para o exercício da democracia são estabelecidas por lei, mas a superação das dificuldades depende da atuação de cada ator educacional a partir dos valores individualizados como ética, solidariedade e compromisso que, colocados em prática criam mecanismos coletivos de gestão da educação profissional e de aprimoramento da prática pedagógica articulada a demanda social.

4.O. CONSELHO ESCOLAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: MECANISMO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

A proposta para a composição do Conselho Escolar e a estratégia de implantação foi debatida e construída em conjunto com a SUPROF e os gestores dos Centros de Educação Profissional, em 2009. Cabendo a cada Centro, a partir da atuação do Vice-Diretor de Articulação com o Mundo do Trabalho, função específica criada pela Portaria Nº 8.676/2009 (BAHIA, 2009), articular as entidades que compõe o Conselho, garantindo suas participações.

Após a capacitação promovida pelo DIEESE através do Convênio: Secretaria da Educação / SUPROF. Nº 524 (BAHIA, 2008a), a equipe gestora deveria buscar a mobilização da comunidade e iniciar o processo de escolha dos representantes de cada segmento.

O Colegiado Escolar, sob o qual esta proposta de conselho escolar se assenta, é constituído por representantes dos segmentos da comunidade escolar e local, sendo constituído de, no máximo, 14 membros, que representam os cinco segmentos da comunidade escolar: direção da escola; professor e/ou coordenador pedagógico; estudante; servidor técnico-administrativo; pai ou responsável. Devendo a comunidade local ser representada por entidade cujos objetivos sejam vinculados a atividades educativas ou socioeducativas, com atuação na circunscrição da respectiva unidade escolar.

No caso do conselho escolar dos Centros de Educação Profissional, o segmento da comunidade local deverá ser composto por entidades representativas dos trabalhadores, empresários, integrantes da sociedade civil organizada, bem como dos municípios e órgãos públicos estaduais. Além disso, a sugestão é que esta formação possa abranger o conjunto de municípios do Território de Identidade em que se localiza a unidade de ensino. O Quadro 2 exemplifica uma possibilidade de composição, conforme critérios estabelecidos no Decreto.

Quadro 2 - Exemplo de composição do Conselho Escolar, segundo critérios do Decreto Nº 11.355/2008.

	Segmento	Composição
Escola	Professores	03
	Funcionários	03
	Família (pais, mães, irmãos, avós, responsáveis pelos estudantes)	03
	Estudantes	03
	Gestores (Diretor, Vice de Articulação com o Mundo do Trabalho e Diretoria Regional de Ensino)	03
Mundo do Trabalho	Comunidade local (movimentos sociais e representante do Colegiado Territorial)	03
	Empresários (das áreas rural e urbana e da economia solidária)	03
	Trabalhadores (dos setores da indústria e dos serviços e da área rural)	03
	Poder público local (do município sede e de mais duas outras cidades)	03
	Total de Conselheiros	27

Fonte: Elaborado pela autora.

No caso do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, localizado no Território de Identidade que dá nome a esta unidade de ensino, sediado no município de Caetité, região Sudoeste da Bahia, fica assim constituído o conselho escolar: um representante dos trabalhadores da indústria, um representante da prestação de serviço e um representante da área rural; um representante dos empresários da zona rural, um representante da zona urbana e um representante da economia solidária; um representante do poder público local e mais dois representantes dos demais municípios que compõem o Território de Identidade Sertão Produtivo; um representante dos movimentos sociais e um representante da coordenação do Conselho de Desenvolvimento do Território Sertão Produtivo (CODESP); um representante da Diretoria Regional de Educação (DIREC), Vice-Diretora de Articulação com o Mundo do Trabalho, três representantes do segmento professor, três representantes do segmento aluno, três representantes do segmento funcionário e três representantes do segmento pai de aluno.

Cada Centro de Educação Profissional tem a autonomia para flexibilizar a composição sugerida no Decreto à sua realidade, desde que atenda aos critérios dispostos. No entanto, até o momento atual nenhum conselheiro eleito foi empossado por falta da portaria de homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

O Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo enfrentou muitas dificuldades na formatação do processo eletivo para escolha de alguns segmentos do conselho.

Certas entidades indicaram seus representantes por considerarem inviável o processo democrático de eleição, tais como: o CODESP, a DIREC e as Prefeituras Municipais.

Os segmentos de professores, estudantes, funcionários e pais de alunos procederam a escolha através de eleição com voto secreto e direto no dia 30 de março de 2010. Já os membros representantes do segmento trabalhadores, empresários e sociedade civil foram escolhidos por aclamação em reunião realizada no auditório do referido Centro na data supracitada.

Na verdade, a necessidade de garantir a representatividade legítima e paritária dos membros no conselho escolar representa apenas o primeiro dos problemas a ser enfrentado. A falta da homologação deste processo, a ausência de um estatuto, a dificuldade de comunicação entre os representantes e os representados e a inexistência de condições financeiras mínimas que garantam as despesas com deslocamento dos conselheiros residentes em outros municípios para participarem das reuniões tem inviabilizado o exercício deste mecanismo democrático de gestão nos Centros de Educação Profissional.

Não obstante, o grande desafio deste conselho escolar é promover o equilíbrio entre a demanda e a oferta da educação profissional de acordo com os arranjos produtivos no Território de Identidade em que se encontra inserido o Centro. O acompanhamento da proposta pedagógica dos cursos técnicos visando garantir a melhora da qualidade de ensino, o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos também faz parte da função dos conselheiros que ainda não começaram a atuar.

Em 2010, alguns conselheiros participaram do curso de formação promovido pelo DIEESE onde tiveram oportunidade de discutir e elaborar sugestões sobre as responsabilidades do conselho escolar, seu papel, suas atribuições e os princípios norteadores de suas ações.

No entanto, esta medida foi insuficiente para garantir a efetividade deste órgão colegiado.

É essencial definir alguns aspectos que envolvem o processo de seleção dos integrantes do conselho escolar: mandato dos conselheiros, forma de escolha, existência de uma Comissão Eleitoral, convocação de assembleias-gerais para deliberação de pauta ampliada, realização de encontros para discussão de pauta cotidiana e existência de membros efetivos e suplentes.

Como afirma Novaes (2005),

> no contexto da organização da escola, o diretor pode reunir as condições necessárias para o exercício da autoridade. Em geral, existe uma base legal que lhe permite exercer tal condição, embora não seja suficiente. É importante desenvolver qualidades referentes às capacidades técnicas e pedagógicas para conduzir os processos decisórios inerentes ao exercício da autoridade. Ocorre, por outro lado, que o exercício da autoridade requer a adoção de estratégias adequadas aos novos modelos de organização que permita conciliar seu poder com o poder dos grupos constituídos.

Assim, neste novo modelo de organização aberta da escola, o conselho escolar é um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, permitindo a participação social e promovendo a gestão democrática. Não cabe o exercício da autoridade do diretor, mas sim a cultura participativa e cidadã.

4.1 A inserção do mundo do trabalho e do poder público no conselho escolar dos Centros de Educação Profissional

A ampliação do conselho escolar nos Centros de Educação Profissional se deu a partir do Decreto nº 11.355/2008 (BAHIA, 2008c), que além da comunidade escolar incluiu a representação paritária de entidades dos trabalhadores, dos empresários e/ou integrantes da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação profissional ofertada e do poder público. Esta medida possibilita a aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, permitindo articular a prática pedagógica da educação profissional às demandas sociais, visando o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado da Bahia.

A proposta de inserção do mundo do trabalho nos Centros de Educação Profissional não deve, porém, dar a entender que a única função desta unidade de ensino é preparar mão-de-obra para o mercado de trabalho, atendendo puramente as necessidades apontadas pelos representantes de empresários no conselho escolar, por exemplo.

Ao contrário disto, a proposição pedagógica é possibilitar ao aluno da educação profissional a apropriação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo da história, dando-lhe meios para determinar seu crescimento como pessoa e para superar a alienação que fragmenta e obscurece a consciência dos processos.

O objetivo da educação profissional nos Centros de Educação deve ser o da formação integral do aluno, buscando enfatizar a importância dos valores sociais para a pessoa humana e dar condições para que exerça a condição de trabalhador como sujeito de direitos.

É imprescindível que o aluno da educação profissional possua conhecimento sobre as possibilidades de atuação em sua área de formação técnica e que compreenda os mecanismos produtivos para que sobreviva à dinâmica social inconstante do trabalho. Pois, como afirma Lima & Lopes (2005)

> (...) não podemos tratar a qualificação como algo exclusivamente do mundo do trabalho ou do mundo da educação. Trata-se de percebê-la como um ponto de intersecção, para o qual devem confluir diversas abordagens e contribuições, entre elas a dos sujeitos trabalhadores.

A aproximação entre a escola e os representantes do mundo do trabalho possibilita a correlação entre o que se propõe pedagogicamente em sala de aula e que se espera do aluno fora da instituição de ensino sem deixar que esta preparação venha prescindir do direito à cidadania.

Lembrando que existe uma diferença entre cidadania e estadania, conforme afirma Carvalho (2001), pois na estadania o sujeito se move a partir de iniciativas do Estado em contraste com a cidadania que para se efetivar exige a participação voluntária do indivíduo, movida por interesses que independem da concessão do Estado.

A preocupação em diferenciar a “preparação para o trabalho” do “exercício consciente da cidadania” tem sua origem durante o período da história em que o local de trabalho atuava como espaço educativo, interferindo na liberdade e na criatividade do trabalhador.

Atualmente, a concentração de esforços está em definir o trabalho como princípio educativo na prática da educação profissional, tomando por base o trabalho socialmente útil não mais como meio de disciplinamento ou alienação.

Assim, inserir o mundo do trabalho no conselho escolar não deve representar ameaça à condução do processo educativo que prima pela formação profissional e cidadã de forma integrada sem perda de valores humanistas.

A exigência em inserir no conselho escolar o representante de trabalhador e de empresário pode facilitar a inserção dos alunos da educação profissional em campos de estágio correlatos à sua área de formação.

A depender o processo de escolha dos representantes e do grau de influência destes no mundo do trabalho pode acontecer a abertura de espaço para aplicação prática da aprendizagem dos alunos, gerando inclusive a possibilidade de vínculo posterior de trabalho aos que demonstrarem melhor desempenho durante o estágio.

Esta aproximação entre o Centro de Educação Profissional e o mundo do trabalho é condição essencial para o sucesso desta modalidade de ensino.

A participação de representantes do mundo do trabalho e poder público no conselho escolar dos Centros de Educação Profissional pode determinar também a oferta de cursos técnicos em conformidade com a demanda do Território de Identidade e/ou municípios a serem atendidos, proporcionando a atuação do controle social nesta política pública.

Como a dinâmica social é determinada pelas transformações políticas e econômicas e isto define a oferta da educação profissional no estado, existe a necessidade de alternância dos cursos técnicos nos Centros de Educação Profissional que poderá ser indicada pelo representante do mundo do trabalho e do poder público no conselho escolar.

A indicação de Eixos Tecnológicos por Centro de Educação Profissional e não mais áreas específicas de atuação como anteriormente possibilita a implantação de diferentes cursos técnicos em atendimento à demanda social inconstante, evitando a falta do profissional técnico ou o saturamento dele no mundo do trabalho.

Além disso, esta mobilidade dentro de um mesmo Eixo Tecnológico otimiza a utilização dos laboratórios e equipamentos, evitando o descarte e o desperdício do recurso público investido.

Assim, o Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, por exemplo, está recebendo o laboratório do Eixo Tecnológico

Gestão e Negócios que pode ser utilizado pelo Curso Técnico em Administração ou pelo Curso Técnico em Vendas, entre outros.

4.2 A ampliação do conselho escolar e o desafio da representatividade

A constituição do conselho escolar nos Centros de Educação Profissional deve seguir o Decreto nº 11.355/2008 (BAHIA, 2008c), em seu Artigo 3º, Parágrafo 1º, que dispõe sobre a composição da comunidade escolar a partir de representantes eleitos por seus pares (pais, professores, funcionários e aluno) em eleição direta e voto secreto. Nestes temos, cada segmento define democraticamente seus representantes no conselho e fica na expectativa de se ver representado em meio as discussões e tomada de decisões referentes ao andamento da educação profissional.

A depender do porte da escola, classificado conforme número de alunos matriculados e turnos de funcionamento, a representatividade da comunidade escolar pode variar entre cinco e treze membros.

Como está baseado na Lei Estadual nº 11.043/ 2008 (BAHIA, 2008), que regulamenta a composição do Colegiado Escolar na Rede Estadual de Ensino da Bahia, não ficam dúvidas em relação ao processo eleitoral, duração do mandato, posse e atribuições de cada segmento no conselho escolar, pois as unidades de ensino que foram criadas a partir de 2008 já realizavam a constituição deste órgão colegiado, conforme determinação da Secretaria da Educação do Estado.

Apesar da experiência na constituição do conselho com representantes da comunidade escolar, algumas críticas permanecem ativas e merecem destaque. Este exemplo de democracia representativa não garante a representatividade efetiva dos segmentos na medida em que não concretiza a socialização de discussões feitas no conselho na busca de consenso entre seus pares.

Desta forma, estes conselheiros costumam levar para as reuniões suas opiniões particulares e não as dos grupos que os elegeram. Muitas vezes, os membros dos segmentos sequer conhecem seus representantes no conselho porque são ausentes e distantes da escola, ficando alheios ao andamento do processo educacional de seus filhos e reforçando o exemplo de cidadão inerte.

Em muitos casos, a condução do processo eleitoral dá margem para a manipulação da campanha e a indução do voto de muitos eleitores em função da influência política ou social de determinados membros de maior destaque, principalmente em cidades menores onde a questão política é mais acirrada e determina os demais aspectos no município.

No caso dos Centros de Educação Profissional, os conselhos escolares devem ser acrescidos do segmento da comunidade local, caracterizada por entidades representativas dos trabalhadores, empresários e/ou integrantes da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação profissional ofertada, e por entidades representativas dos municípios e órgãos públicos estaduais.

Esta ampliação eleva para vinte e sete o número de conselheiros nos Centros de Educação Profissional e gera dúvidas a respeito do processo de eleição ou indicação destes membros que devem representar entidades e órgãos públicos não definidos na legislação pertinente.

Esta falha dá margem para a inserção de entidades representativas mais próximas da equipe gestora dos Centros que nem sempre se caracterizam como as mais atuantes no mundo do trabalho, buscando facilitar a constituição dos conselhos, maculando o processo democrático dos mesmos e excluindo entidades que poderiam contribuir mais na condução da educação profissional no Território de Identidade.

No caso do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, a equipe gestora organizou uma reunião com representação de vários órgãos e entidades do Território Sertão Produtivo para composição do conselho, como não conseguiu quórum suficiente, decidiu solicitar por escrito do Colegiado Territorial, da Câmara de Dirigentes Lojistas, da Associação de Moradores do Bairro Velha, da Diretoria Regional de Educação e da Prefeitura de Caetité a indicação de um nome para a representação de cada entidade no órgão colegiado.

Desta forma, constituiu o conselho escolar que só consegue reunir os membros da comunidade escolar nas reuniões convocadas.

Nos casos de indicação dos conselheiros para representação das entidades da comunidade local e do mundo do trabalho no conselho escolar

ocorre o distanciamento das mesmas, deixando apenas para o representante indicado a responsabilidade da participação.

Assim, a garantia da representatividade no conselho escolar dos Centros de Educação Profissional na Bahia é um desafio característico de todo mecanismo democrático que propõe discutir coletivamente uma política pública implantada para atender as necessidades da população e que, para tanto, necessita ouvir a voz dos principais envolvidos.

É sabido que a democracia será sempre processo e nunca resultado e que os interesses individuais de um mundo capitalista insistem em superar o coletivo, mas a educação deve oferecer meios para que o sujeito deixe a passividade e constitua a cidadania. A democracia precisa ser exercitada dentro da escola, primeiro espaço social de convívio do indivíduo e exemplo significativo de confronto de ideias e afirmações ideológicas.

4.3 Conselho Escolar dos Centros de Educação Profissional: indefinições e possibilidades de atuação

Carregado pela pesada herança no processo de afirmação como estratégia democrática de gestão, o conselho surge a partir da promulgação da Constituição de 1998 (BRASIL, 1988), como espaço social que permitia aos movimentos sociais a quebra da hegemonia do Estado na tomada de decisões.

Este histórico impregnou nos gestores o pensamento de que os conselhos foram implantados para vigiar e punir a administração pública, daí a justificativa de não aceitação inicial deste como mecanismo democrático de gestão.

Apesar de também desempenhar a função de fiscalizador das políticas públicas, suas atribuições superam isso.

Quando incorporado à educação, o conselho escolar representou a estreita vinculação desta com a sociedade, embora o desafio da representatividade dos conselheiros junto a seus pares perturbe este mecanismo de gestão democrática.

Não há dúvida de que a participação de entidades representativas do mundo do trabalho no conselho escolar contribua para uma melhor articulação entre a educação profissional ofertada e a demanda da população e do setor econômico.

Atua como mecanismo de controle social na medida em que acompanha a efetividade social desta modalidade de ensino na comunidade e torna mais transparente a gestão desta política pública.

No entanto, a representatividade limitada dos conselheiros demonstra a falta de legitimidade do conselho escolar para influenciar de forma determinante na boa gestão do Centro de Educação Profissional, tornando-se um meio auxiliar da equipe gestora na consolidação de processos conduzidos sem discussão coletiva.

Quando, na verdade, uma das possibilidades de atuação do conselho escolar é avaliar o desempenho dos gestores, examinando os resultados dos processos educacionais nas unidades de ensino e apontando correções ou alternativas.

A ação deste conselho deve estar ligada principalmente à essência do trabalho escolar, como corresponsável pelo desenvolvimento da prática educativa e pela elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico, expressando participação sistémica e planejada.

5. PLANO DE INTERVENÇÃO (PRODUTO)

Considerando as limitações no funcionamento do conselho escolar dos Centros de Educação Profissional da Bahia e com base no estudo bibliográfico e na experiência exitosa de alguns órgãos e instituições que criaram um mecanismo de apoio para o envolvimento de diferentes atores na discussão de assuntos relacionados ao bom andamento das atividades, este trabalho científico propõe a implantação de Câmaras Setoriais dentro do conselho escolar.

Estas Câmaras seriam como um fórum consultivo, sem poder de decisão, caracterizando-se como agentes de apoio à decisão e esclarecendo pontos e elementos desse processo distribuídos em temáticas específicas de estudo.

Entendendo que existe a dificuldade de reunir todos os membros do conselho escolar numa mesma reunião e que, em virtude da diversidade na constituição deste órgão colegiado, falta entendimento entre comum entre os conselheiros sobre os pontos a serem discutidos, a distribuição dos mesmos de maneira equitativa em Câmaras Setoriais facilitaria sobremaneira a agilidade na tomada de decisão.

O agrupamento dos membros do conselho escolar nas Câmaras Setoriais deve levar em consideração a área de formação e/ou atuação dos conselheiros, buscando alinhar a isto a afinidade com a temática para facilitar o envolvimento na discussão dos temas propostos.

A dificuldade inicial para assimilar os objetivos das Câmaras Setoriais deve ser reduzida a partir de um trabalho de mobilização e conscientização da equipe gestora dos Centros de Educação Profissional para com os membros do conselho escolar, salientando a importância destas como um canal para a formatação e encaminhamento de propostas que necessitam de conhecimento mais aprofundado sobre a temática durante as discussões.

Deve ser enfatizada ainda a importância da frequência dos membros conselheiros aos encontros das Câmaras Setoriais e a dinâmica de apresentação do que foi discutido em cada grupo à presidência do conselho escolar para o encaminhamento devido junto à equipe gestora da escola.

Outro fator importante a se considerar é que a distribuição do conselho escolar em Câmaras Setoriais privilegia a qualidade da representação e não a quantidade de participantes nas reuniões, tornando as discussões mais consistentes visto que os conselheiros estão distribuídos em temáticas com as quais possuem maior familiaridade.

A composição ampliada do conselho escolar nos Centros de Educação Profissional que conta com a participação de representantes dos empresários, dos trabalhadores e do poder público ampliará as possibilidades de atuação das Câmaras Setoriais, diversificando a constituição das mesmas e garantindo o ponto de vista de cada segmento em assuntos pertinentes ao aspecto financeiro, pedagógico, administrativo e de relação com o mundo do trabalho no conselho escolar.

O conselho escolar é constituído por vinte e sete membros, sendo quinze diretamente envolvidos com a comunidade escolar como representantes de alunos, pais, funcionários, professores e equipe gestora; os demais estão distribuídos entre representantes da comunidade local, dos empresários, dos trabalhadores e do poder público assim, a proposta de constituição das Câmaras Setoriais leva em consideração a distribuição dos membros equitativamente em grupos de discussão subordinados à presidência do conselho escolar. A temática de discussão das Câmaras Setoriais é direcionada para aspectos que influenciam o desempenho dos Centros de Educação Profissional, possibilitando desta forma o exercício democrático da gestão escolar a partir das contribuições destes grupos dentro do conselho escolar em comunhão com a equipe gestora.

Em nenhum momento está sendo proposta a substituição do conselho escolar pelas Câmaras Setoriais e nem a fragmentação da tomada de decisão, incorrendo no erro de parcializar a gestão dos Centros. Ao contrário, busca-se o estudo mais aprofundado de temáticas nos grupos de trabalho, considerando a presença e a participação contínua dos conselheiros nas reuniões como ponto forte a partir da facilitação na marcação dos encontros e da afinidade e entrosamento entre os membros de grupos mais coesos.

Desta forma, a proposta inclui a criação dentro do conselho escolar das seguintes Câmaras Setoriais: Câmara de Acompanhamento Pedagógico, Câmara de Apoio Técnico-Financeiro e Câmara de Relacionamento com o

Mundo do Trabalho. Todas estas ficam diretamente subordinadas ao Conselho Superior das Câmaras a que compete discutir, analisar, deliberar e fazer encaminhamentos dos assuntos que lhe forem submetidos pelas Câmaras Setoriais.

Diante do exposto, as Câmaras Setoriais funcionarão como grupos consultivos do conselho escolar, de apoio e representação, tendo como objetivos principais:

I- Criar um foro de discussão, em nível de integração, entre a equipe gestora e os segmentos de representação do conselho escolar;

II- Assessorar o conselho escolar na gestão democrática dos Centros de Educação Profissional em consonância com o proposto no Projeto Político Pedagógico;

III- Promover a articulação da proposta pedagógica dos Centros de Educação Profissional com o modelo de desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, atendendo ao que propõe o Plano de Desenvolvimento Territorial elaborado pelo Conselho de Desenvolvimento de cada Território de Identidade, e,

IV- Subsidiar a tomada de decisão do conselho escolar, bem como da equipe gestora dos Centros de Educação Profissional da Bahia.

Com base nestes propósitos os representantes dos diversos segmentos do conselho escolar ficariam assim distribuídos:

- Conselho Superior das Câmaras: formado pelo presidente do conselho escolar, pelo(a) diretor(a) do Centro de Educação Profissional e pelo Diretor Regional de Educação (03 membros);
- Câmara de Acompanhamento Pedagógico: formada por dois representantes de professor, por dois representantes de aluno, por um funcionário, por um representante de pai de aluno, pelo vice-diretor Técnico-Pedagógico do Centro de Educação Profissional, por um representante de pai de aluno, por um representante da comunidade local e por um representante do poder público (10 membros);
- Câmara de Apoio Técnico-Financeiro: formada por um representante de pai de aluno, por dois representantes de funcionário, pelo vice-diretor

Administrativo-Financeiro, por um representante de empresário, por um representante de trabalhador, por um representante do poder público e por um representante da comunidade local (08 membros), e,

- Câmara de Relacionamento com o Mundo do Trabalho: formada por um representante de funcionário, um representante de pai de aluno, um representante de aluno, o vice-diretor de Articulação com o Mundo do Trabalho, por um representante do Colegiado Territorial, por dois representantes de empresários, por dois representantes de trabalhadores e por um representante do poder público (10 membros).

As competências de cada uma das Câmaras Setoriais e do Conselho Superior das Câmaras ficariam assim:

Ao Conselho Superior das Câmaras compete:

I- Discutir, analisar, deliberar e encaminhar assuntos que lhe forem submetidos pelas Câmaras Setoriais, e,

II- Atuar como canal de comunicação entre as Câmaras Setoriais e a comunidade escolar dos Centros de Educação Profissional.

Às Câmaras Setoriais compete:

I- Promover estudos, pesquisas, ações e divulgar informações sobre os assuntos pertinentes às Câmaras Setoriais;

II- Discutir e propor ações concretas e projetos que promovam a expansão e a qualidade da educação profissional nos Centros de Educação Profissional;

III- Fazer recomendações ao Conselho Superior das Câmaras, visando a observância das normas do Regimento Escolar e diretrizes educacionais do Estado da Bahia;

IV- Promover estudos que dimensionem a educação profissional no Território de Identidade, buscando acompanhar o alinhamento entre a demanda social e a oferta nos Centros de Educação Profissional;

V- Acompanhar os egressos da educação profissional, analisando a inserção dos mesmos no mundo do trabalho;

VI- Acompanhar a prática pedagógica nos Centros de Educação Profissional, observando o embasamento no Projeto Político Pedagógico elaborado pela comunidade escolar;

VII- Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, reunindo posicionamento dos diversos segmentos representados a respeito de assuntos pedagógicos, financeiros e relacionados ao estágio curricular dos cursos técnicos;

VIII- Propor convênios e parcerias necessários para a realização de aulas práticas e de estágio supervisionado pelos alunos dos cursos técnicos;

IX- Identificar entraves ao bom andamento dos cursos técnicos e propor soluções para os mesmos;

X- Executar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Setoriais;

XI- Examinar as propostas submetidas à análise e emitir parecer ao Conselho Superior das Câmaras, e,

XII- Propor e requerer da equipe gestora dos Centros de Educação Profissional esclarecimentos que lhes forem úteis para deliberação de pauta;

As reuniões para funcionamento das Câmaras Setoriais acontecerão mensalmente de acordo com o calendário previamente aprovado ou quando convocadas pelo Conselho Superior das Câmaras e/ou equipe gestora dos Centros de Educação Profissional.

A constituição das Câmaras Setoriais e do Conselho Superior das Câmaras deve atender ao disposto na legislação vigente da Secretaria de Educação e/ou Superintendência de Educação Profissional da Bahia, buscando contemplar a representação dos diversos segmentos diretamente envolvidos com a oferta da educação profissional no Estado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oferta da educação profissional em consonância com a demanda socioeconômica e ambiental da Bahia, a partir da criação dos Centros de Educação Profissional, objetivou o desenvolvimento sustentável do Estado e, por conseguinte, a garantia de empregabilidade dos indivíduos capacitados, assegurando uma formação integral que permitisse aos mesmos atuarem diretamente na transformação de suas vidas e da sociedade. No caso dos Centros Territoriais, esta demanda seria articulada com o Território de Identidade em que estivesse localizado o referido centro.

Dentro do que propõe o Plano de Educação Profissional da Bahia, houve a preocupação em inserir atores sociais articulados com o mundo do trabalho e com o poder público no conselho escolar dos Centros de Educação Profissional, a partir do entendimento que isto facilitaria o diálogo entre a escola e a sociedade civil, atuando como marco regulatório da educação profissional.

A criação de uma estrutura administrativa diferenciada nestas unidades de ensino, a partir da atuação dos(as) vices diretores(as) com funções específicas, demonstrou a preocupação em melhorar as condições de trabalho da equipe gestora e possibilitar a comunicação com as empresas, instituições, órgãos e entidades parceiras na atuação dos alunos da educação profissional durante a realização do Estágio Curricular, etapa obrigatória para a conclusão dos cursos técnicos.

No entanto, entraves de caráter administrativo como a incompatibilidade entre a distribuição das Diretorias Regionais de Educação na Bahia e a divisão do Estado em Territórios de Identidade, bem como a falta de articulação entre a SUPROF, a DIREC e os Centros emperram o processo de implantação, expansão e melhoria da educação profissional no Estado.

No tocante ao exercício da gestão democrática nos Centros de Educação Profissional da Bahia é possível observar que isto ainda não se concretizou plenamente em virtude da ampliação de representatividade nos conselhos escolares e da dificuldade destes em se reunirem. A inserção de representantes do poder público e do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em

que cria a possibilidade de uma atuação mais contextualizada com a realidade e de uma maior aproximação entre a demanda social e a oferta de educação profissional, cria limitações em sua constituição e funcionamento. O tamanho e a diversidade do conselho escolar que eram empecilhos para seu funcionamento podem ser minimizados através da distribuição dos conselheiros em Câmaras Setoriais regidas pelo Conselho Superior das Câmaras. Esta proposta de organização do conselho escolar possibilita a discussão por grupos menores de conselheiros com afinidade na temática. No entanto, a participação efetiva dos representantes da comunidade escolar, do poder público e da sociedade civil exige o aprofundamento nas questões educacionais, bem como no que propõe o Conselho de Desenvolvimento Territorial a fim de acompanhar o alinhamento entre as partes. Não basta aos conselheiros através das Câmaras Setoriais aprovarem ou não as propostas elaboradas e apresentadas pela equipe gestora, mas espera-se que o conselho escolar possua autonomia para proposição de sugestões a serem desenvolvidas nos Centros de Educação Profissional.

Assim, construir mecanismos de gestão dentro dos Centros de Educação Profissional que garantam a equidade de representação e o exercício da democracia num coletivo diverso como o Território de Identidade é o grande desafio proposto que ainda não foi alcançado.

7.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, H. **Crises da república**. São Paulo, Perspectiva, 1973, 205 p.

ARROYO, M.G. Administração da educação, poder e participação. **Educação e Sociedade**. Ano I, n.2, jan./1979. Campinas: CEDES, 1979.

BAHIA, **Convênio nº 524/2008** entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Salvador, 2008a.

_____, **Lei nº 10.955**, de 21 de dezembro de 2007. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências, 2007.

_____, **Lei nº 2321,** de 11 de abril de 1966. Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, 1966.

_____, **Decreto nº 11.218/2008**. Dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo seletivo interno a ser realizado pela unidade escolar, requisitos para o preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas do Estado da Bahia, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2008, 2008b.

_____, **DECRETO nº 11.355/2008**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de dezembro de 2008, que trata da instituição dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia, dispõe sobre a criação do Conselho e dá outras providências, 2008c.

_____, **DECRETO Nº 12.354/10**, de 25 de agosto de 2010. Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências, 2010.

_____, **PORTARIA Nº 8.676**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16 de abril de 2009, dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional e dá outras providências, 2009.

BRASIL, **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 42 da Lei nº 9.9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1997.

_____, **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, 2004.

_____, **Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

_____, **Programa Brasil Profissionalizado**, Ministério da Educação, 2013. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12325&Itemid=663, acesso em 28/05/2013.

_____, **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. São Paulo: Saraiva, 1999.

CAMARGO, R.B**. Gestão democrática e nova qualidade de ensino**: o conselho de escola e o projeto de interdisciplinaridade nas escolas municipais da cidade de São Paulo (1989-1992). 1997. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CEDETER, **Territórios de Identidade da Bahia** (mapa), Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), Salvador: 2011. Disponível em http://www.seplan.ba.gov.br, acesso em 23 de abril de 2013.

CORRÊA, R.L.. Construindo o conceito de cidade média. IN: SPOSITO, Maria Encarnação B. (Org.). **Cidades médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Disponível em http://www.comunicacao.ba.gov.br/informes/2012/05/31/01.06.12-adutora-do-algodao-sera-ampliada. Acesso em 08/06/2012

DI LAURO, Aluztane *et al*. **Territórios de Identidade no Brasil: uma análise teórica e metodológica no Estado da Bahia**. Disponível em: http://egal2009.easyplanners.info/area02/2063_Evangelista_Antonia_dos_Reis_Salustiano.pdf. Acesso em 27 de maio de 2013.

DRABACH, N.P. **Perfil do gestor público**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011.

_____, N.P. **Perfil do gestor público**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011.

FREITAS, D.N.T. Avaliação e Gestão Democrática na Regulação da Educação Básica Brasileira: uma relação a avaliar. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol.28, n.99, p. 501-521, maio/ago.2007.

GOHN, M.G. 2006. **Conselhos Gestores e Gestão Pública**. Ciências Sociais Unisinos. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Janeiro-abril, anõ/vol.42, número 001. Pp.5-11, 2006. Disponível em

http://unisinos.br/publicacoes_cientificas/images/stories/Publicacoes/ciencias_sociais_v42n1/maria_gohn.pdf. Acesso em 16/10/2012.

_____, M.G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GUERRA, M.A.S. **Entre bastidores**: el lado oculto de la organización escolar. Málaga: Aljibe, 1994.

_____, J. **Soberania popular como procedimento**. Novos estudos Cebrap. São Paulo. N.26, p.100-113, mar. 1990.

HABERMAS, J. **Teoria dell'agire comunicativo: I, Razionalità nell'azione e razionalizzazione sociale**. Bologna: Il Mulino, 1986.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – **Censos 2010.** Rio de Janeiro. IBGE, 2010.

LIMA, A. & LOPES, F. **Diálogo Social e Qualificação Profissional: experiências e propostas**. Brasília: TEM/SSPE/DEQ, 2005. (v.1. – Construindo diálogos sociais)

LOPES, D.M.F.; DIAS, P.C. Grandes áreas da Bahia – características demográficas gerais: 1980-2000. In: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Dinâmica sociodemográfica da Bahia: 1980-2000**. Salvador: SEI, 2003.p.190-118.

LUCK, H. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores. In: **Em Aberto**. Brasília, v.17, n.72, p. 1-195, fev./jun.2000.
MANFREDI, S.M. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MEC/SEMTEC. **Formulação das políticas de funcionamento da Educação Profissional no Brasil – levantamento dos organismos financiadores da Educação Profissional**. Brasília: MEC/SEMTEC, abril, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Brasil. Disponível em http://www.ibama.gov.br/ecossistemas/cerrado.htm Acesso em 05/06/2012. Acesso em 05/06/2013.

MONLEVADE, João. Gestão democrática da educação. **Salto para o Futuro**, Ministério da Educação. Outubro 2005. Disponível em: http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/151253Gestaodemocratica.pdf. Acesso em 04/06/2013.

NOVAES, I.L; O Planejamento da Gestão da Escola. In: **Caderno de Pesquisa Esse in Curso**. Universidade do Estado da Bahia/ Departamento de

Educação/Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduC, v.3 , n.5 (dez. 2005) – Salvador, 2006.

_____, LOUIS, R. A elaboração de um instrumento de medida para uma pesquisa sobre a percepção dos diretores de escolas a cerca da descentralização da gestão escolar. In.: Antonio Dias Nascimento e Tânia Maria Hetkowski (organização). **Educação e Contemporaneidade**: pesquisas científicas e tecnológicas. Salvador: EDUFBA, 2009.

PARO, V.H. José Querino Ribeiro e o paradoxo da administração escolar. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 561-570, set./dez. 2007.

_____, V. H. **Eleição de Diretores: A escola pública experimenta a democracia**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

_____, V. H. Gestão da Escola Pública: a participação da comunidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasilia, v.73, n.174, p.255-290, maio/ago. maio/ago.1992.

PERROUX, F. O conceito de pólos de crescimento. In: SCHWARZMAN, J. (org.). **Economia Regional**: textos escolhidos. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1977.

PINTO, J.M.R. **Administração e liberdade**: um estudo do conselho de escola à luz da ação comunicativa de Jurgen Habermas. 1994. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1994.

POR DENTRO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, Rio de Janeiro: editora SENAC São Paulo, ano I março-abril/2009.

SÁ, V.A **participação dos pais na escola pública portuguesa**: uma abordagem sociológica e organizacional. Braga, Portugal: IEP/Universidade do Minho, 2004.

SALVADOR. DIEESE. **O conselho dos centros de Educação Profissional da Bahia: caderno do conselheiro – um instrumento de ação.** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioecômicos. Salvador: DIEESE, 2011, 48 p.

SANTOS, J. A Natureza Contraditória da Urbanização em um Contexto de maior complexidade na produção das cidades baianas. In: LOPES, Diva Maria Ferlin. **Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador**: SEI, 2010

SANTOS, M. **Estudos de Geografia da Bahia**. (em colaboração com J. Tricart e outros) Livraria Progresso Ed., Salvador/BA. Fotos e mapas, 1958.

SECOM. **Anúncio de Ações na Área de Educação Profissional.** Disponível em: http://www.comunicacao.ba.gov.br/informes/2008/12/03/anuncio-de-acoes-na-area-de-educacao-profissional/print_view. Acesso em 28 de maio de 2013.

SEI, **Região Semiárida do Estado da Bahia** (mapa), Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Salvador: 2005, Disponível em www.seo.ba.gov.br, acesso em 24 de abril de 2013.

_____, **Regiões Administrativas da Bahia** (mapa), Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Salvador: 1973. Disponível em www.sei.ba.gov.br, acesso em 22 de fevereiro de 2013.

_____, **Território de Identidade Sertão Produtivo** (mapa). Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Salvador: Disponível em www.sei.ba.gov.br, acesso em 24 de abril de 2013.

_____, **Território de Identidade Sertão Produtivo** (mapa). Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Salvador: Disponível em www.sei.ba.gov.br, acesso em 24 de abril de 2013.

SILVA, B.C.N.; SILVA, S.B.M. **Estudos sobre Globalização, Território e Bahia**. Salvador, EDUFBA, Mestrado em Geografia, Departamento de Geografia, 2003.

SILVA, Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva et al. **Conselho Escolar nos Centros de Educação Profissional da Bahia: representação do mundo do trabalho e do poder público**. Disponível em: http://www.educonufs.com.br/cdvicoloquio/eixo_17/PDF/48.pdf. Acesso em 28 de maio de 2013.

SOARES, B.R. Cidades médias e pequenas: reflexões sobre os desafios no estudo dessas realidades socioespaciais. In: LOPES, Diva Maria Ferlin. **Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso**. Salvador: SEI, 2010. p.229-250

SOLINIS, G. O que é o território ante o espaço? In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco; MILANI, Carlos Roberto Sanchez (organizadores). **Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2009. P.265-287.

SOUZA, A.R. **A formação do conselheiro de escola**: construindo a democracia. In.: Congresso Nacional de Educação, 4, 2001, São Paulo. Anais. São Paulo: CONED, 2001.

SPOSITO, M.E.B. **Para pensar as pequenas e médias cidades brasileiras**. Belém: FASE/ICSA/UFPA, 2009. V.1.

_____, ELIAS, D., SOARES, B.R., MAIA, D.S., GOMES, E.T.A. O estudo das cidades médias brasileiras: uma proposta metodológica. In: SPOSITO, Maria

Encarnação Beltrão (Org.). **Cidades médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

STELLA, Vanessa. **Analfabetismo: Analfabeto Funcional**. Disponível em: http://criancagenial.blogspot.com.br/2008/04/analfabetismo-analfabeto-funcional.html?cod. Acesso em 28 de maio de 2013.

SUPROF, **Blog da Educação Profissional da Bahia** (Internet). Bahia: Superintendência de Educação Profissional. Disponível em http://educacaoprofissionaldabahia.blogspot.com.br/. Acesso em 16/10/2012.

_____, **Municípios com oferta direta da educação profissional na Bahia 2007-2013** (gráfico), Superintendência de Educação Profissional do Estado da Bahia (SUPROF), Salvador, 2013. Disponível em http://educacaoprofissionaldabahia.blogspot.com.br/p/rede-de-educacao-profissional-da-bahia.html. Acesso em 28 de maio de 2013.